

Sumário

Número de notícias: 31 | Número de veículos: 24

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita acusa Barros de fazer simulação financeira para ocultar R\$ 2 milhões 4

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Guedes condiciona reforma do IR a redução de subsídios 7

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ainda sobre o pacote de Guedes (2) 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reforma tributaria 11

BEM PARANÁ - CURITIBA - PR - POLÍTICA E ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

'Super-ricos' têm isenção de 60% 13

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lira afirma que vai trabalhar por reforma sem "sanha arrecadatória" 14

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Ajustes na política fiscal (2) 16

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Ampliação desejada 18

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo relança programa de crédito à pequena empresa 19

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

INSS vai fazer avaliação remota para liberar BPC 20

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL
SEGURIDADE SOCIAL

Pode Perguntar: Aposentadoria híbrida soma tempo de trabalho rural e urbano? 21

R7 - O QUE É QUE EU FAÇO SOPHIA
SEGURIDADE SOCIAL

Comecei a receber aposentadoria em 2021; devo fazer prova de vida? 22

R7 - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS alerta sobre golpe envolvendo revisões de benefícios 23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Câmara pode votar hoje supersalários 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SERVIDOR PÚBLICO

Relator sugere trava para os supersalários do funcionalismo 26

Quarta-Feira, 7 de Julho de 2021

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Câmara mira supersalários 27

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Bolsonaro diz que indicará Mendonça para o Supremo 29

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributação mínima internacional e o Brasil (2) 31

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

União quer enviar novo Bolsa Família antes do recesso 33

A TRIBUNA - ES - EM ALTA/ EM BAIXA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária e as possíveis mudanças no Imposto de Renda - TRIBUNA LIVRE 34

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Uma agenda tributária para a inovação (2) 35

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara votará a venda dos Correios 37

MEIO NORTE - TERESINA - PI - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fonteles critica proposta de Reforma Tributária 38

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

O Assunto #489: Taxação de dividendos na reforma do IR 39

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Lira: empresários vão pagar por dividendos 40

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fraudes geram prejuízo de R\$ 60 mi 42

AQUI - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Sonegadores enjaulados 43

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - GERAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

R\$ 42 milhões foram sonegados do ICMS por empresas, diz Deotap 44

DEZ MINUTOS - MANAUS - AM - SEU BOLSO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Preço do gás de cozinha ficou 6% mais caro a partir desta terça 45

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Investimento público - ANTONIO DELFIM NETTO 46

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA
ECONOMIA

Poupança registra maior captação líquida do ano 47

Receita acusa Barros de fazer simulação financeira para ocultar R\$ 2 milhões

Flávio Ferreira são paulo

A **Receita Federal** acusa o deputado federal Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados, de ter montado uma "engenharia" com empresas para simular operações financeiras e não ter comprovado a origem de depósitos bancários que somam R\$2,2 milhões, de 2013 a 2015.

O fisco impôs ao parlamentar uma multa de 150% sobre o valor do imposto devido, índice que é aplicado em casos de sonegação, fraude ou conluio. A cobrança contra Barros, que inclui juros de mora, totaliza R\$ 3,7 milhões.

A investigação da **Receita Federal** levou à abertura de um inquérito pela Polícia Federal no qual se levantou a suspeita da prática de lavagem de dinheiro decorrente de corrupção, ante "o grande volume de valores não justificados, em sua maioria em espécie, depositados na conta corrente do investigado".

Alvo da CPI da Covid em torno de compras de vacinas sob suspeitas, Barros nega ter cometido crimes e diz que é "mais uma vítima do ativismo político que imperou nos órgãos de fiscalização nesse período recente", e afirma que a PF foi "induzida a erro pela Receita , que simulou uma situação contábil fictícia".

O líder do governo Jair Bolsonaro na Câmara passou a ser alvo da CPI após ter sido citado pelo deputado federal Luis Miranda (DEM-DF).

Em depoimento à comissão, Miranda e seu irmão, o servidor do Ministério da Saúde Luis Ricardo, afirmaram ter **comunicado** Bolsonaro sobre supostas irregularidades na compra da vacina Covaxin. Ao ouvir o alerta, o presidente teria atribuído o caso a Barros, segundo Miranda.

Posteriormente, também na CPI, o intermediário de vendas da empresa Dava ti Luiz Paulo Domingueti confirmou relato feito em entrevista à Folha de que recebeu do então diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, uma solicitação de propina de US\$ 1 por dose de vacina comprada.

Barros é apontado como um dos fiadores da nomeação de Dias ao cargo no ministério. O deputado

federal nega.

Esse diretor, exonerado após a denúncia de pedido de propina, foi motivo de embate entre Bolsonaro e Pazuello em outubro de 2020. À época, Pazuello pediu a demissão de Dias da diretoria de logística do ministério, mas, por pressão política, o presidente barrou a exoneração.

A apuração da Receita sobre Barros começou em meados de 2018 e teve como base declarações de renda dele e informações fiscais de empresas das quais ele foi ou é sócio, relativas a 2013,2014 e 2015.

Em 2013 e 2014, o deputado federal atuou como secretário de Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul do estado do Paraná, durante o governo Beto Richa (PSDB), e em 2015 estava no primeiro ano de seu quinto mandato como deputado federal.

Segundo a auditoria, na investigação foi constatada "a existência de empresas estruturadas e engendradas de tal forma a fugir da devida tributação de suas receitas, bem como mascarar e simular rendimentos para o contribuinte [Barros]".

A fiscalização indicou que o deputado simulou empréstimos e recebimentos de valores a título de distribuição de lucros do caixa de empresas, mas essas companhias não tinham saldo para ter realizado tais operações.

Também fez a acusação de que uma das firmas de Ricardo Barros, a RC3, é de fachada, e foi constituída apenas para ter vantagens tributárias na compra de um imóvel.

De acordo com a apuração fiscal, foram identificados depósitos de origem não comprovada movimentados em contas bancárias de Barros e da RC3, que para a auditoria da Receita configuraram omissão de rendimentos.

Barros foi convocado a demonstrar a origem de cada recurso depositado ou creditado nas suas contas bancárias, mas segundo as autoridades fiscais o deputado "justificou apenas alguns depósitos, alegando serem provenientes de recursos existentes em caixa", além de ter sugerido que a fiscalização requisitasse diretamente às instituições financeiras

cópias dos documentos sobre as contas bancárias.

O fisco então pediu os dados oficiais das movimentações financeiras e, ao fim da investigação, indicou que a totalização dos depósitos de origem não comprovada atingiu R\$ 2,2 milhões.

Foi lavrado então um auto de infração com imposição de multa de 150% sobre o imposto devido, taxa que é adotada em situações de sonegação, fraude ou conluio.

O deputado federal apresentou defesa para contestar a auditoria, e o caso foi para uma instância superior da Receita, a Delegacia de Julgamento em Porto Alegre.

Em julho do ano passado, a 8a turma de julgamento do órgão, formada por três auditores, porém, decidiu não promover mudanças significativas na penalidade.

Os julgadores consideraram válidos os argumentos de Ricardo Barros apenas em relação a um critério incorreto utilizado pela fiscalização para avaliar o saldo da conta caixa de uma das empresas, além de reconhecerem um erro de cálculo relativo a um dos meses investigados.

De acordo com a decisão, "ficou evidente a elaboração de uma verdadeira engenharia societária e consequentes fluxos contábeis simulados para dificultar a apuração dos rendimentos advindos das operações de responsabilidade do contribuinte [Barros]". O procedimento fiscal também levou a PF a abrir um inquérito que passou a trami-tarna23a Vara Federal de Curitiba em novembro de 2021.

Documentos do caso mostram que de início a PF considerou três linhas de apuração: uma de sonegação, outra de lavagem de dinheiro precedida de fraude fiscal e a uma terceira de lavagem de dinheiro proveniente de atos de corrupção.

De acordo com a autoridade-depolicial essa última hipótese de investigação teria como fundamento "o grande volume de valores não justificados, em sua maioria em espécie, depositados na conta corrente do investigado, que indicaria possível crime de corrupção, gerando delito antecedente do qual as fraudes feitas nas declarações seriam tentativa de tornar lícitos valores espúrios".

Essa possibilidade levou o caso ao STF (Supremo Tribunal Federal). O processo foi distribuído ao ministro Luís Roberto Barroso.

Segundo despacho nesses autos, "a partir da análise da documentação relativa ao imposto de renda do deputado investigado, restou evidenciada dissonância

entre a movimentação bancária e os rendimentos efetivamente declarados".

O magistrado, todavia, decidiu em fevereiro deste ano que a investigação deveria retomar para a vara de Curitiba. Barroso justificou a medida sob o argumento de que à época não havia elementos que indicassem "a prática de supostos delitos cometidos em conexão com atual função exercida pelo investigado".

O inquérito então retornou à capital paranaense em maio e tramita sob sigilo.

OUTRO LADO

É mais um caso de ativismo político, diz deputado

Procurado pela Folha, o deputado federal Ricardo Barros enviou nota na qual afirma que ele é "mais uma vítima do ativismo político que imperou nos órgãos de fiscalização nesse período recente. Condenaram e, após, elaboraram um relato para justificar a condenação".

Quanto ao fato de a Polícia Federal ter levantado a hipótese de prática de lavagem de dinheiro decorrente de corrupção, Barros afirmou que "a autoridade policial está induzida a erro pela Receita, que simulou uma situação contábil fictícia. Por isso a conclusão equivocada no inquérito".

Em relação à menção nos autos do Supremo Tribunal Federal sobre sua movimentação bancária, o congressista paranaense diz que o magistrado "também foi enganado pelo ativismo político da fiscalização, que questionada em sua conduta por mim na Corregedoria, reagiu produzindo um auto de infração desprovido de fundamento".

De acordo com a nota divulgada por Ricardo Barros, todas as empresas nas quais ele participa têm "objeto social claro e foram criadas para o exercício de atividades legais. Obtiveram e distribuíram lucros aos sócios, de forma clara e contabilizada regularmente nas empresas e na declaração de pessoa física do deputado".

"A engenharia tributária utilizada pelo contribuinte é legal e reconhecida pelo Conselho de Contribuintes e validada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ)", segundo a nota.

Para o deputado Ricardo Barros, os auditores refizeram os livros caixas das empresas das quais o parlamentar participa elaborando um demonstrativo com o objetivo de simular saldos credores de caixa que, a critério dos auditores da Receita, inviabilizariam a distribuição de lucros.

Essa "má técnica aplicada vem sendo derrubada nos julgamentos que já ocorreram e que ainda ocorrerão ainda na fase administrativa dos processos", afirma.

"Ficou evidente a elaboração de uma verdadeira engenharia societária e consequentes fluxos contábeis simulados para dificultar a apuração dos rendimentos advindos das operações de responsabilidade do contribuinte [Ricardo Barros]" 8ª turma da Delegacia de Julgamento da Receita em Porto Alegre em decisão sobre o caso do deputado

"A autoridade policial está induzida a erro pela Receita, que simulou uma situação contábil fictícia" Ricardo Barros (PP-PR) em nota

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

81

Guedes condiciona reforma do IR a redução de subsídios

Bernardo Caram *brasil*

Pressionado a promover uma redução mais forte da carga tributária sobre empresas, o ministro Paulo Guedes (Economia) decidiu acoplar a reforma do IR (Imposto de Renda) a uma proposta de corte de subsídios.

A redução dos incentivos tributários será usada pelo governo como mecanismo de compensação para viabilizar uma redução de até dez pontos percentuais do IR sobre pessoas jurídicas. O objetivo é buscar corte de até R\$ 40 bilhões em diversos incentivos.

Em conversas sobre a **reforma tributária** com interlocutores, Guedes afirmou que a ideia é estimular uma guerra contra subsídios recebidos por grupo restrito de empresas.

A estratégia é tentar neutralizar o lobby de um grupo reduzido, mas poderoso, por meio da pressão que será feita por todas as outras empresas, incluindo entidades representativas como as federações das indústrias.

O governo fará nova tentativa de extinguir o Reiq (Regime Industrial da Indústria Química), medida proposta neste ano e rejeitada pelo Congresso. O argumento é que agora há um apelo mais forte para promover a mudança, que daria um ganho de arrecadação de R\$ 1,7 bilhão por ano.

Também esta na mira da equipe econômica o incentivo tributário a empresas que produzem xarope para refrigerantes na Zona Franca de Manaus.

A medida é vista com ressalvas por ter forte impacto político e tende a criar atrito com os senadores Ornar Aziz (PSD-AM) e Eduardo Braga (MDB-AM), que representam o Amazonas e compõem a CPI da Covid.

No momento, Guedes não pretende passar a tesoura em verbas do Sistema S por considerar que o dano de imagem ao governo seria grande. Ele tenta que essas entidades colaborem com o financiamento de outro programa, que quer qualificar jovens para o primeiro emprego.

Para encontrar margem no Orçamento, o ministro determinou que sua equipe passe um pente-fino nos

benefícios concedidos a grandes empresas. A ideia é apresentara pro -posta de revisão desses incentivos antes do recesso parlamentar, que começa no dia 17.

No contexto da **reforma tributária**, o Ministério da Economia desenhou um cenário em que seria possível cortar o IR de pessoas jurídicas em dez pontos percentuais caso os subsídios sejam revistos. Para isso, seria necessário conseguir a folga de R\$ 40 bilhões no Orçamento.

Em cenário menos otimista, com um corte parcial desses incentivos, de R\$ 20 bilhões, a redução no IR seria de 7,5 pontos.

Se nada for alterado nos benefícios fiscais, no entanto, o máximo de corte no tributo seria de 5 pontos percentuais, afirmam membros da pasta.

No projeto de reforma do IR enviado ao Congresso na sexta-feira (25), o governo propôs a redução da alíquota de empresas dos atuais 15% para 10%, com um escalonamento de 2,5 pontos percentuais no primeiro ano e mais 2,5 pontos no segundo ano.

A tributação adicional de 10% sobre lucros acima de R\$ 20 mil continua valendo.

A pro posta tem sido criticada no Congresso e por empresários. Como o governo também propôs o fim da isenção da distribuição de dividendos, com cobrança de 20%, a interpretação é que, de forma agregada, haverá aumento de tributação relacionada às empresas.

O ministro tem reclamado dessas avaliações e afirmou a interlocutores que prefere abortar a reforma a promover um aumento na tributação geral. A orientação é que o pacote tenha efeito tributário neutro.

Em live na semana passada, Guedes já havia sugerido que poderia elevar o corte no IR de empresas a dez pontos percentuais se conseguisse rever os subsídios. A ideia está sendo elaborada com congressistas e a **Receita Federal**.

A aprovação da PEC (proposta de emenda à Constituição) Emergencial no início deste ano obrigou o governo a apresentar um projeto para cortar

incentivos tributários. Com a pressão por uma redução maior no imposto das empresas, essa medida será vinculada à reforma do IR.

Auxiliares do Ministério da Economia afirmam que Guedes não abre mão da cobrança de 20% sobre a distribuição de dividendos.

Eles dizem que essa taxa nos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) fica entre 20% e 40% e que só o Brasil e a Lituânia não fazem essa cobrança.

A pasta também quer difundir o argumento de que a medida vai alcançar a fatia mais rica da população, que hoje aproveita de elevada isenção. Membros do ministério afirmam que cerca de 20 mil famílias ganharam mais de R\$ 400 bilhões em dividendos no ano passado sem pagar nada de imposto.

No caso dos dividendos, o governo propôs uma faixa de isenção para ganhos mensais de até R\$ 20 mil. Sob a avaliação de que uma ampliação desse valor reduziria muito a arrecadação, a pasta também resiste a fazer qualquer alteração nesse ponto.

Em videoconferências recentes, Guedes chegou a afirmar que quer pegar o ganho de arrecadação causado pela retomada da economia e transferir para um corte imediato de **impostos** na **reforma tributária**.

O plano foi criticado por economistas, que afirmam que a medida poderia desequilibrar as contas públicas ao transformar um ganho transitório de receita em um custo permanente.

Agora, a ideia foi praticamente descartada pelo ministro. A avaliação é que não será necessário usar esse mecanismo.

Técnicos afirmam que o ganho de arrecadação observado até agora já será suficiente para dar fôlego orçamentário para o governo implementar medidas como a reformulação do programa Bolsa Família.

Lira critica empresários por não quererem tributar dividendos

Danielle Brant

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), reconheceu nesta terça-feira (6) que o projeto que muda o IR pode ter algum erro na dosagem de alíquotas, mas afirmou que empresários não podem usar essa divergência para evitar a tributação de dividendos.

Lira concedeu entrevista à Jovem Pan e falou sobre o

texto enviado pelo governo e que traz mudanças no Imposto de Renda de pessoas físicas e empresas.

Ele defendeu que a proposta encaminhada é boa, "mas às vezes você erra na dosagem". "Às vezes, um projeto de lei é feito no governo a várias mãos, e nesse aspecto ele pode chegar aqui com algumas disparidades. O Congresso tem a obrigação maior, e por ser a Casa das leis e do povo, de corrigir e fazer com que se pague imposto no Brasil quem ganha mais."

"Agora, alguns empresários não podem aproveitar de uma disparidade de alguma alíquota que venha, de alguma dosagem de imposto, para não querer pagar [imposto sobre] dividendos", crítico a A seguir, disse que o Brasil é "um dos únicos países do mundo em que 21 mil pessoas podem receber R\$231 bilhões sem pagar um real de imposto".

O deputado defendeu que as distorções sejam corrigidas para não haver aumento de **impostos** e "sanha arrecadatória" da Receita.

No projeto de reforma do IR enviado ao Congresso em 25 de junho, o governo propôs a redução da alíquota de empresas dos atuais 15% para 10%, com um escalonamento de 2,5 pontos percentuais no primeiro ano e mais 2,5 pontos no segundo ano.

A proposta tem sido criticada no Congresso e por empresários. Como o governo também propôs o fim da isenção da distribuição de dividendos, com cobrança de 20%, a interpretação é que, de forma agregada, haverá aumento de tributação relacionada às empresas.

Na segunda (5), o relator do texto, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), disse avaliar promover um corte de dez pontos percentuais no tributo de empresas e que estuda ampliar benefícios na tabela do imposto para pessoas físicas.

Após as críticas, o ministro Paulo Guedes (Economia) reconheceu que o corte do imposto para pessoas jurídicas foi tímido. Ele sugeriu, então, que um corte de 5 pontos percentuais fosse feito já no primeiro ano de vigência da medida. Depois, afirmou que a redução poderá ser de 10 pontos se o governo conseguir cortar subsídios de empresas.

Principais mudanças no IR

PESSOAS FÍSICAS ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE IMÓVEIS Como é Ao vender o imóvel, o cidadão paga entre 15% e 22,5% de imposto sobre o ganho de capital que teve em relação ao valor originalmente declarado à Receita

Como ficaria Seria permitido atualizar o valor dos imóveis mesmo sem a venda, com uma incidência de 5% de imposto sobre a diferença. Com isso, o cidadão pagaria menos imposto na hora da venda e anteciparia receitas aos cofres públicos

DESCONTO SIMPLIFICADO Como é Na declaração anual de ajuste do IR, os contribuintes podem hoje pedir o desconto simplificado de 20%. O percentual é um valor presumido, criado para simplificar o processo

Como ficaria Soquem ganha até R\$ 40 mil por ano teria direito ao desconto. A justificativa é que a evolução tecnológica já simplifica hoje a declaração. Outras formas de dedução (despesas médicas e educacionais) permanecem

PESSOAS JURÍDICAS REDUÇÃO DE ALÍQUOTA Como é Alíquota do IRPJ é hoje de 15%. Além disso, há cobrança de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 20 mil

Como ficaria Corte da alíquota para 12,5% em 2022 e 10% em 2023. Fica inalterada a cobrança de 10% sobre lucro que exceder R\$ 20 mil

INVESTIMENTOS DIVIDENDOS Como é São isentos

Como ficaria Serão tributados em 20% na fonte. Haverá isenção para até R\$ 20 mil por mês, mas desde que a pessoa receba de micro ou pequena empresa

JCP (JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO)

Como é Além dos dividendos, as empresas podem distribuir lucros aos acionistas via JCP A diferença é que o instrumento pode ser computado pelas empresas como despesa (ou seja, ajuda a abater **impostos**)

Como ficaria Fim dos JCP

UNIFICAÇÃO DE ALÍQUOTAS NA RENDA FIXA Como é Hoje há um escalonamento na cobrança, de 15% a 22,5% sobre os ganhos conforme o prazo de resgate

Como ficaria Passaria a ser cobrada a alíquota de 15% independentemente do prazo. Justificativa é beneficiar o pequeno investidor

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

81

Ainda sobre o pacote de Guedes (2)

Helio Beltrão Engenheiro com especialização em finanças e MBA na Universidade Columbia, é presidente do Instituto Mises Brasil

Para financiar gastos eleitoreiros, texto minou base de apoio

Como alertei na semana passada, Paulo Guedes perdeu mesmo o apoio da numerosa base liberal na sociedade após apresentar o pacote de maldades apelidado de reforma tributária.

O pacote, integralmente concebido pela **Receita Federal**, é constituído por umas duas dezenas de alterações da legislação tributária que em boa parte aumentam a complexidade e a insegurança jurídica, bem como elevam a tributação em várias áreas. Além disso, cria um imposto adicional sobre dividendos, que configura dupla tributação e aumenta brutalmente a carga tributária das empresas: de 34%, a quarta maior do mundo, para 45% ou 43%, dependendo do humor do Ministério da Economia.

Por sinal, ninguém no ministério sabe explicar o impacto arrecadatário de cada medida do pacote. A **Receita Federal** sabe, mas não apresentou as memórias de cálculo até agora, apesar dos múltiplos pedidos de requerimento (Novo, PT) sob a égide da Lei de Acesso à Informação.

A promessa de Guedes é que se trata de um pacote neutro que não aumenta a arrecadação. No entanto, desconheço quem tenha dado credibilidade a essa promessa de neutralidade ou ao cálculo de R\$ 1,9 bilhão de aumento de arrecadação apresentado por Guedes na semana passada. O cheiro é de grande aumento de arrecadação, que pode financiar, segundo justificativa do presidente Jair Bolsonaro, uma versão anabolizada do Bolsa Família. O pacote é eleitoreiro. Guedes voltou atrás e afirmou que a dosagem foi exagerada. A bagunça é geral.

No Congresso, apoiam nominalmente o pacote os parlamentares bolsonaristas e o centrão -curiosamente as mesmas forças que atuam contra a abertura do processo de impeachment.

O deputado Arthur Lira, presidente da Câmara, repetiu Guedes em entrevista, afirmando que "o pacote é neutro" e que "não se pretende aumentar a arrecadação". É curioso que Lira se declare comprometido com reformas que tornem o Brasil mais competitivo, mas preferia priorizar um pacote cujas

razões econômicas não estejam claras. Pior que pune poupança, investimento e aumenta a insegurança jurídica, justamente em um período de tentativa de retomada econômica.

Por exemplo, volta o tema da "distribuição disfarçada de lucros"; que obriga a Receita a fiscalizar as dezenas de milhares de empresas do regime de lucro presumido e dá mais poderes discricionários para atuações.

Similarmente, a medida que extingue o desconto simplificado da declaração de IRPF aumenta o imposto da classe média e sua complexidade. Se o pacote prosperar, será preciso que 7 milhões de brasileiros que adotam a declaração simplificada corram atrás de recibos de despesas de saúde e outras permitidas para dedução, com risco de glosa, hoje inexistente.

Finalmente, a quantidade de obrigações acessórias aumenta em várias das medidas: aumenta o manicômio tributário.

Quase todos creem que o pacote tem intuito arrecadatário, mas, mesmo que acreditassem na promessa do governo, qual o intuito de propor um pacote "neutro" em arrecadação que simultaneamente complica o sistema ao invés de simplificá-lo?

O problema mais urgente do governo é o inchaço dos gastos públicos e o déficit relacionado. Daí a importância da reforma do Estado. A prioridade é a reforma administrativa e, após sua aprovação, uma reforma tributária que mereça essa alcunha.

Em um momento político delicado para o governo, o pacote de Guedes provoca o rechaço em massa de formadores de opinião que até então o apoiavam: boa parte dos empresários, pequenos empreendedores, investidores, da classe média pejotizada e eventualmente os milhões que fazem declaração simplificada.

O centrão, que possui apurado tino político, pode vir a frustrar as intenções arrecadatárias do Ministério da Economia se perceber que arcará com o ônus do aumento de arrecadação. O mesmo centrão que segura o impeachment...

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

81

Reforma tributaria

MANOEL VENTURA *man oel .ventura@bsb.org*
lobo.com.br BRASÍLIA

Menos de duas semanas depois de encaminhar ao Congresso Nacional a segunda etapa da **reforma tributária**, que altera o Imposto de Renda (IR) das pessoas e das empresas, o governo já admite fazer mudanças na proposta. Em conversas nos últimos dias e em reuniões internas, o ministro da Economia, Paulo Guedes, aceitou reduzir ainda mais a alíquota do IR das empresas em 2022. Para isso, porém, será preciso cortar subsídios e regimes especiais equivalentes a R\$ 40 bilhões. Guedes também negocia mudanças na declaração simplificada do IR da pessoa física.

Entre os alvos de Guedes estão o regime especial para a indústria petroquímica e isenções para o xarope de refrigerantes produzidos na Zona Franca de Manaus. Os alvos, porém, são mais amplos, mas o governo evita detalhar a lista como parte da estratégia de tramitação do texto, evitando resistências ao projeto.

A **reforma tributária** apresentada pelo governo ao Congresso previa um corte de 5 pontos percentuais do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) ao longo de dois anos. Dessa forma, em 2023, o IRPJ sairia de 25% para 20%. Já está certo que esse ponto da reforma vai mudar.

"GUERRA" POR FIM DE SUBSÍDIO

Agora, a equipe de Guedes trabalha para obter um corte de 10 pontos percentuais no próximo ano, ou seja, a alíquota seria reduzida para 15%.

Nos cálculos do governo, uma redução de 7,5 pontos exigiria um corte de R\$ 20 bilhões em subsídios. Para alcançar o novo patamar almejado pela equipe econômica, será preciso acabar com R\$ 40 bilhões em benefícios fiscais para setores ou empresas. Parte desse dinheiro viria também da criação do imposto sobre dividendos, que até então eram isentos.

Na prática, para bancar a redução do imposto para empresas e reduzir a resistência ao projeto de **reforma tributária**, o governo terá um custo total de R\$ 80 bilhões (parte disso coberto pelo corte de subsídio e parte por dividendos).

Na avaliação do governo, para alcançar o objetivo comum de reduzir o imposto para pessoa jurídica,

pode ser deflagrada uma verdadeira "guerra" no Congresso para acabar com benefícios a setores específicos. Para interlocutores de Guedes, como a maior parte das empresas será beneficiada por uma alíquota menor; a tendência é que haja pressão por fim de incentivo a segmentos.

Um dos alvos desse corte será a redução do imposto estabelecido pelo Regime Especial da Indústria Química (Reiq). O governo já tentou cortar esse incentivo a partir deste ano, mas o texto foi alterado pelo Congresso. Nesse caso, seria possível obter R\$ 1,7 bilhão por ano.

Outro incentivo alvo da equipe econômica é o de xarope de refrigerantes na Zona Franca de Manaus. Nesse caso, há um cálculo político. O governo está incomodado com a atuação dos senadores Ornar Aziz (PSD) e Eduardo Braga (MDB), ambos do Amazonas, na CPI da Covid no Senado. A redução de incentivos no estado poderia atingir a base eleitoral dos dois senadores.

A cada ano, o governo deixa de arrecadar pouco mais de R\$ 300 bilhões devido a subsídios. A equipe econômica já identificou R\$ 30 bilhões em subsídios classificados como "gorduras", que seriam mais fácil de eliminar. Mas será necessário fazer esforço adicional para alcançar o patamar de R\$ 40 bilhões em 2022.

As mudanças serão feitas no texto do relator; deputado Celso Sabino (PSDB-PA), depois de a proposta enviada pelo governo ao Congresso ter sofrido reação negativa no mercado financeiro e em setores econômicos, como a indústria.

O governo precisa mandar até setembro uma proposta de corte de subsídios fiscais. A determinação consta em proposta aprovada pelo Congresso no início do ano. Não poderão ser feitos cortes em incentivos como a Zona Franca, a cesta básica e o Simples. A intenção é atrelar esse projeto à reforma.

A **reforma tributária** prevê ainda a tributação de lucros e dividendos em 20% (com isenção de R\$ 20 mil mensais). Isso está sendo alvo de reclamação de empresas, mas Guedes vem dizendo a interlocutores que não abre mão dessa mudança - dividendos são isentos no país desde a década de 1990. A previsão é de arrecadação de cerca de R\$ 60 bilhões anuais com a medida.

Neste momento, Guedes não aceita discutir mudar a alíquota, apesar da pressão das empresas. A interlocutores, porém, afirmou que há "20% de chances" de ser estabelecida alíquota de 15% para dividendos, a depender das discussões no Congresso.

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA

O ministro tem dito que não há compromisso com o erro e que a reforma será neutra. Por isso, se for preciso, irá recalibrar a proposta. Segundo ele tem dito a interlocutores, a média de tributação de dividendos entre países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) fica entre 20% e 40%. Guedes não é a favor de mudanças na proposta de extinção dos juros sobre capital próprio (JCP), que são repassados aos acionistas. Para o ministro, o JCP "é a jabuticaba tributária inventada no Brasil".

O ministro também já admite estabelecer um novo limite de renda para que o contribuinte possa fazer a declaração simplificada de Imposto de Renda. O texto apresentado ao Congresso estabelece um limite de renda de R\$ 40 mil por ano para que o trabalhador possa usar a declaração simplificada do IR. O novo valor ainda não está fechado, mas poderia ir para a casa de R\$ 60 mil anuais, de acordo com interlocutores do ministro.

O limite proposto originalmente pelo governo afetaria um universo de 6,8 milhões de contribuintes. A intenção de Guedes é que esse número caia para próximo de 3 milhões. Segundo dados da **Receita Federal**, um total de 17,4 milhões de contribuintes declararam o IR pelo modelo simplificado em 2019, último ano em que esse dado está disponível.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

'Super-ricos' têm isenção de 60%

Enquanto 99% dos contribuintes têm isenção média de 25%, no topo dessa pirâmide 60% da renda não é tributada.

Um único brasileiro declarou no ano passado ter recebido R\$ 1,3 bilhão em lucros e dividendos livre de **impostos**, de acordo com a **Receita Federal**. Ele faz parte de um grupo de 3 mil milionários que, possuem uma renda de R\$ 150 bilhões anuais, dos quais R\$ 93 bilhões são isentos de tributação na pes - soa física.

Site:

<https://uploads.bemparana.com.br/upload/impresso/2021/07/07/>

Lira afirma que vai trabalhar por reforma sem "sanha arrecadatória"

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou ontem que vai trabalhar pela aprovação de uma **reforma tributária** neutra sem o que chamou de "sanha arrecadatória" da **Receita Federal**.

"Não teremos aumento de carga tributária, pelo contrário, vamos trabalhar para que a reforma seja neutra, sem a sanha arrecadatória da Receita. Às vezes um projeto de lei é feito pelo governo a várias mãos, e nesse aspecto, ele pode chegar aqui com algumas disparidades", disse Lira, em entrevista à Jovem Pan.

Lira defendeu a proposta de **reforma tributária** do ministro da Economia, Paulo Guedes, que prevê tributação dos dividendos em 20% e rebateu as críticas do empresariado contra a proposta.

"O Congresso tem a obrigação maior e, por ser a Casa das leis e do povo, se corrigir para que se pague imposto no Brasil quem ganha mais. Agora, alguns empresários não podem aproveitar a disparidade de alguma alíquota que venha, de alguma dosagem de imposto, para não pagar dividendos", disse.

"O Brasil é um dos únicos países do mundo onde 21 mil pessoas, por exemplo, podem receber R\$ 230 bilhões sem pagar um real de imposto. Agora, essa distorção nós temos de corrigir para que aquele que ganhe menos pague menos", completou.

Impeachment - Lira afirmou que o caso envolvendo a compra da vacina indiana Covaxin não justifica a abertura de um processo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro, e destacou que a medida «desestabilizaria a economia» e «pararia o Brasil».

"Neste momento não há nenhum fato novo que justifique, que tenha alguma ligação direta com o presidente da República, a não ser o fato de um parlamentar ter dito que entregou a ele alguns documentos, invoices, que não justificam, por enquanto e até agora, com muitas versões de parte a parte, a abertura de um processo de impeachment que desestabilizaria a economia, pararia o Brasil por mais de seis meses, um ano, que não é o caso neste momento", disse. (Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao->

de-07-07-2021/

Ajustes na política fiscal (2)

CESAR BERGO

Uma das críticas mais frequentes feitas ao sistema tributário brasileiro é a de que este seria caracterizado pela existência de muitos **impostos**. É comum, em razão disso, que o contribuinte entenda que o sistema tributário é complexo e quase caótico. Muitos estudiosos da questão tributária afirmam que a racionalidade e a forma de cobrança dos **tributos** são mais importantes do que o número de **impostos**.

Nesse sentido, podemos comprovar que alguns poucos **impostos** representam a maioria da arrecadação, ou seja, cerca de 90% da arrecadação fiscal brasileira é oriunda de apenas 11 **impostos** - ICMS, IR, **INSS**, Cofins, CSLL, IPI, PIS/Pasep, ISS, IPTU, IPVA e IOF. Os demais, em torno de 50, representam contribuições ou taxas que se baseiam no princípio do benefício e não de **tributos** e são específicos para um segmento definido da população.

Na linha de um pensamento genuinamente liberal, uma coisa que o governo poderia fazer positivamente é diminuir drasticamente seu papel na economia, cortando gastos e **impostos**, particularmente **impostos** que interferem na poupança e no investimento. A regra mais importante de uma política fiscal liberal sólida é a atuação do estado como catalisador de oportunidades, com mínima interferência em processos de ajustamentos.

Portanto, reduzir os níveis de taxação e de gastos irá automaticamente alterar a proporção entre poupança--investimento--consumo, em favor da poupança e do investimento, diminuindo grandemente o tempo requerido para se retornar a uma economia próspera. Assim, a redução de **impostos** que recaem mais pesadamente sobre a poupança e o investimento, terá efeito inequívoco nas preferências temporais. A proporção do consumo em relação à poupança ou investimento é determinada pela preferência temporal das pessoas - uma medida que diz o quanto elas preferem a satisfação presente à futura.

Fica evidente, portanto, que esta segunda fase da **reforma tributária** apresentada pelo Executivo ao Legislativo continua mostrando ser incapaz de minimizar o efeito negativo da tributação sobre eficiência e a competitividade do setor produtivo. As propostas encaminhadas pouco cuidam da mudança efetiva sobre a produção e a circulação de bens e serviços, que representam a maior participação na arrecadação total.

Dessa forma, podemos notar que a reforma hoje sob exame se mostra incompleta e incapaz de proporcionar os ganhos econômicos necessários para superar as dificuldades comprovadamente existentes no campo tributário brasileiro.

Ao contrário do afirmado pelo Poder Executivo, as propostas relativas às modificações no Imposto de Renda (IR) irão provocar aumento na carga tributária, sobretudo no tocante ao setor produtivo e empresarial brasileiro, tendo como destaque a nova alíquota de 20% para tributação de lucros e dividendos.

Dentre os princípios adotados na proposta está a manutenção da carga tributária global. O objetivo declarado é o de reduzir distorções e dar fim a privilégios. Mas, em um país que não permite a dedução dos gastos integrais com educação dos filhos e com a saúde, não é um privilégio poder optar pelo Imposto de Renda via declaração simplificada. Isso irá propiciar aumento na arrecadação e justamente onde fica o procedimento dito justo.

Em linhas gerais a grande maioria das propostas representa ajustes técnicos e que, necessariamente, não precisariam integrar o grupo de medidas elencadas como **reforma tributária**.

No que diz respeito a investimentos em renda fixa, o governo simplesmente acabou com as penalidades tributárias para aqueles que optarem por realizar investimentos nos médio e curto prazos, estabelecendo uma alíquota única de 15%. No tocante à renda variável, a proposta estabelece ajuste trimestral para ganhos de capital nas bolsas de valores - hoje é mensal -- e unifica em 15% as duas alíquotas hoje existentes nessas operações. Tal simplificação era, de fato, necessária e o Poder Executivo acertou em promovê-las.

Duas novidades merecem destaque no tocante ao IR da pessoa Física: atualização dos valores de imóveis e a tributação de lucros/dividendos - alíquota de 20%. Quanto à atualização da tabela do imposto de renda verifica-se que ficou muito aquém dos índices de recomposição da renda divulgados pelo próprio governo.

No campo das empresas a proposta para o IR cria obrigações e elimina direitos. Dentre as eliminações de várias deduções, consideramos a mais emblemática é a vedação de deduzir os juros sobre o

capital próprio, sob a questionável alegação de que o mercado de crédito está evoluído e os juros estão menores.

O problema é que, nesta realidade de grave crise sanitária atualmente vivenciada, uma intervenção do governo no mercado, tanto no campo monetário como no fiscal, não pode ser negligenciada. É fato que estamos em uma época de reconhecido esforço econômico e que qualquer redução de **impostos**, ou de qualquer desregulamentação visando o livre mercado, irá estimular uma atividade econômica saudável. Por outro lado, qualquer aumento de **impostos**, ou outro tipo de intervenção, irá deprimir a economia ainda mais.

Em suma, o papel adequado de uma política dita liberal seria a de adotar estritamente o laissez-faire, incluindo um rigoroso corte nos gastos orçamentários. Muitos analistas econômicos poderão rotular tais medidas como inoportunas e pouco eficientes, mas as evidências nos demonstram que produzem efeitos práticos e imediatos.

* Coordenador da Pós-Graduação em Mercado Financeiro e Capitais da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília e presidente do Conselho Regional de Economia da 11a Região. Especialista em governança corporativa, sociólogo e economista, bergo@peninvest.com.br

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-07-07-2021/>

Ampliação desejada

A Comissão de **Seguridade Social** e Família da Câmara dos Deputados aprovou a proposta que altera o valor do programa Bolsa Família dos atuais R\$ 89 para R\$ 178, enquanto durar a pandemia. Outros benefícios que fazem parte do programa também poderão ter o valor dobrado por pelo menos mais três parcelas.

O Governo Federal e o Ministério da Cidadania confirmaram, ainda no início do ano, estar realizando estudos para aumentar os valores e trocar o nome programa. O Projeto de Lei 681/20 tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado por outras comissões.

Em janeiro, o Ministério da Cidadania afirmou que estava conduzindo estudos para mudanças no programa Bolsa Família ainda em 2021. Uma delas, seria no valor de pagamento, de R\$ 190 para R\$ 200 por mês. A outra, seria a ampliação de famílias atendidas.

No fim de abril, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou que o governo pretendia elevar a média do benefício de cerca de R\$ 190 para R\$ 250 a partir de agosto ou setembro.

"Hoje a média está em R\$ 192. O auxílio emergencial está em R\$ 250. É pouco, sei que é pouco, mas é muito maior que a média do Bolsa Família. A gente pretende passar para R\$ 250 agora em agosto ou setembro", afirmou Bolsonaro durante encontro com apoiadores na saída do Alvorada.

No entanto, no fim de maio, o Governo Federal avaliou a possibilidade de prorrogar o pagamento do Auxílio Emergencial e adiar a reforma no programa Bolsa Família que estava prevista para começar em agosto.

Teto de gastos Caso seja mantida a orientação do presidente, com pagamento de R\$ 300, a área econômica terá de dar um jeito para encontrar a fonte de financiamento para uma ampliação dessa magnitude no valor do benefício.

No Palácio do Planalto já há esforço para encontrar uma solução para o impasse e garantir um benefício no valor prometido por Bolsonaro, em uma espécie de "jogo de estica e puxa". Após a fala do presidente, fontes reafirmaram nos bastidores que o benefício médio deve ficar em R\$ 300.

Os candidatos a cortes estão sendo avaliados com

cuidado devido ao histórico recente. A equipe econômica sugeriu cortes no abono salarial ou congelamento de aposentadorias para obter os recursos necessários. Na época, Bolsonaro avisou que não iria "tirar de pobres para dar a paupérrimos", mas, neste ano, voltou a considerar. Hoje, o Bolsa é pago a 14,7 milhões de famílias. O Governo não poderá manter o alcance atual do programa devido a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que na prática manda o governo zerar a fila do programa, que hoje tem ao menos um milhão à espera do benefício.

Se mantida a orientação do presidente, com pagamento de R\$ 300, a área econômica terá de definir a fonte de financiamento para uma ampliação dessa magnitude

Site: <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

Governo relança programa de crédito à pequena empresa

GABRIEL SHINOHARA
gabriel.shinohara@bsb.oglobo.cotn.br BRASÍLIA

O governo anunciou ontem que vai relançar o programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE) para atender às necessidades de crédito de pequenas empresas, produtores rurais e microempreendedores individuais. A expectativa é que a medida gere até R\$ 48 bilhões em crédito.

Para isso, o governo editou uma medida provisória (MP), que entra em vigor imediatamente. O programa cria incentivos por meio de mudanças em regras contábeis que liberam capital para os bancos fazerem os empréstimos.

O financiamento será feito com os recursos próprios das instituições financeiras. Caberá ao Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelecer quais serão as taxas de juros, a duração e a carência dos empréstimos, enquanto o Banco Central (BC) ficará responsável pela supervisão.

O programa é uma nova versão do CGPE que foi lançado em julho do ano passado, mas que acabou perdendo a validade por não ter sido aprovado pelo Congresso.

A principal diferença é que o CGPE original também contemplava as empresas médias, enquanto a nova versão é voltada apenas para empresas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões, o que inclui micro e pequenos empreendimentos.

R\$25 BI EM RECURSOS

Além do CGPE, o Pronampe ganhou uma nova versão, que já foi aprovada pelo Congresso e deve começar conceder recursos hoje. De acordo com o secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, serão mais R\$ 25 bilhões em crédito para as pequenas empresas.

Ao todo, segundo a **Receita Federal**, 5,3 milhões de empresas têm direito ao crédito. Destas, 4,3 milhões integram o Simples Nacional e 1 milhão está fora do regime simplificado.

Ainda de acordo com a Receita, as empresas que têm

direito aos novos empréstimos têm sido informadas, e o envio dos comunicados deve ser concluído até amanhã. (Com G1)

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

INSS vai fazer avaliação remota para liberar BPC

Martha Imenes

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) adiantou ao EXTRA que vai implantar projeto-piloto de avaliação social remota, a ser utilizada para conceder o Benefício de Prestação Continuada (BPC/ Loas), destinado a idosos acima de 65 anos e pessoas deficientes de baixa renda. O valor do benefício assistencial equivale atualmente a um salário mínimo (R\$ 1.100).

"A previsão para início do piloto é 26/07. Nesse primeiro momento, é uma experiência-piloto. Em um ambiente controlado", informou, o **INSS**, em nota. A medida está sendo implantada após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que no dia 23 de junho, determinou que o **INSS** autorizasse em 15 dias a realização de procedimentos por canais remotos para a avaliação social.

Uma fonte do **INSS** informou que o procedimento seguirá os moldes das solicitações feitas pelo aplicativo Meu **INSS** ou pela página do órgão na internet (<https://meu.inss.gov.br/central/#/login>). É importante criar login e senha para acessar os serviços do instituto.

O novo procedimento foi comemorado por quem precisa do BPC/Loas e aguarda em uma longa fila de espera pela liberação do benefício. Especialistas em Direito Previdenciário avaliam que o **INSS** tem condições para conceder o benefício de forma remota.

- A análise social para o BPC é praticamente uma declaração do cidadão. Não há visitas locais nem maiores diligências. Ela poderia, assim, ser feita por telefone ou ligação de vídeo - afirma Diego Cherulli, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Para João Badari, representante do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev) e do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, lembrou que, durante a pandemia, o **INSS** se estruturou para liberar de forma remota os benefícios por incapacidade.

- E deu certo. Agora, com o tempo, vai ter que se adequar às necessidades do BPC. O **INSS**, sem dúvida, está preparado. Porém, não se pode garantir que o cidadão consiga atender aos requisitos - avalia

Badari.

Juliana Muniz, de 36 anos, moradora de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, aguarda desde o ano passado pela liberação do BPC/Loas para a filha Giovanna, de 6, diagnosticada com autismo.

- Espero desde 13 de outubro de 2020 por uma resposta do **INSS**. Até hoje, não saiu do status "em análise"- lamenta Juliana, que não tem outra fonte de renda nem benefício previdenciário-lamenta.

NOVA ETAPA Especialistas avaliam que o **INSS** pode conceder benefício de forma remota

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Pode Perguntar: Aposentadoria híbrida soma tempo de trabalho rural e urbano?

Por Bom Dia Cidade

Trabalhador rural - Foto: Reprodução/EPTV

O quadro Pode Perguntar desta quarta-feira (7) fala sobre a aposentadoria híbrida, que é aquela em que o trabalhador exerceu atividades no campo e na cidade. O advogado Vinícius Domingues, especialista em previdência, esclarece pontos sobre o assunto.

Veja as perguntas e respostas:

1- Trabalhei na lavoura por alguns anos, sem registro em carteira de trabalho. Esse período também será considerado para a minha aposentadoria?

Vinícius Domingues: Sim, o período trabalhado lá na lavoura, na roça, ele é considerado para o tempo de contribuição. Também é considerado por tempo de carência e ele pode ser utilizado na hora do pedido de aposentadoria.

2- O Joel Aparecido Barroso trabalhou oito anos em fazenda sem registro e 30 anos no comércio da cidade. Ele consegue se aposentar? O que ele precisa fazer?

Nesse caso, além de cumprir o requisito do tempo de contribuição, ele precisa também o requisito da idade. A gente precisa avaliar qual a idade dele, porém, ele pode, sim, utilizar os 30 anos de contribuição na cidade, com os oito anos que ele trabalhou na roça para conseguir de contribuição, os 35 anos. No caso, ele já ultrapassa. Para isso, ele vai precisar comprovar como ele não tem o registro na carteira, na carteira. Ele vai precisar comprovar esse trabalho, por meio de documentos ou por meio de teste.

3- Qual é o tempo mínimo trabalhado na área rural para conseguir, de fato, a aposentadoria?

Vinícius Domingues: Não existe um tempo mínimo trabalhado na área rural ou na área urbana. Por ser uma aposentadoria híbrida, a única exigência da lei é que você, que o segurado tenha trabalhado tanto na lavoura, na roça, no campo, quanto na cidade. Você pode utilizar pode ser por um ano, dois anos, dez, 15. Independentemente do tempo, você precisa cumprir o mínimo para o tempo de contribuição e para a idade.

4- O Arnaldo quer saber se dá para juntar o tempo que ele trabalhou na roça com o tempo que ele trabalhou fora da roça, na cidade, e aí pagar o carnê para uma outra aposentadoria. Ele está quase se aposentando no serviço estadual e não está contando tempo da época que ele trabalhou na roça.

Vinícius Domingues: No caso do Arnaldo, ele tem uma peculiaridade, porque ele diz que trabalhou para o estado. O estado segue a regra da previdência privada, que é o SPC Prev. Então, ele precisaria se adequar e escolher qual o regime que ele vai se aposentar, se vai ser pelo regime geral da previdência, que é pelo **INSS**, ou pelo regime do estado. Mas ele pode simular esse tempo que ele trabalhou na roça, o tempo que ele trabalhou na cidade e o tempo que ele contribuiu como autônomo, como também é o caso da dona Divina que a gente viu.

Leia mais notícias sobre aposentadoria e direitos trabalhistas

Vídeos: Tudo sobre Ribeirão Preto, Franca e região

Site: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/pode-perguntar/noticia/2021/07/07/pode-perguntar-aposentadoria-hibrida-soma-tempo-de-trabalho-rural-e-urbano.ghtml>

Comecei a receber aposentadoria em 2021; devo fazer prova de vida?

O que é que eu faço Sophia

/
Sophia Camargo, do R7

Resposta: Não precisa.

Segundo o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), a prova de vida só precisa ser feita um ano a partir do primeiro pagamento do benefício. Depois disso, a prova de vida deve ser feita a cada 12 meses.

A prova de vida voltou a ser obrigatória desde o dia 1º de junho para aposentados e pensionistas do **INSS**. Alguns segurados e pensionistas que cadastraram a biometria para CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou título de eleitor poderão fazer a confirmação de forma digital diretamente de casa.

Eles foram selecionados pelo **INSS** para participar do projeto piloto de prova de vida digital pelo aplicativo gov.br. Alguns bancos também permitem o reconhecimento remoto em seus aplicativos.

Clique em cima das imagens a seguir e veja como fazer a prova de vida do **INSS**:

O procedimento é obrigatório para todos que recebem seus pagamentos por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético.

O objetivo é evitar fraudes e pagamento de benefícios indevidos.

Quem não faz a prova de vida pode ter o benefício bloqueado.

Tem alguma dúvida sobre economia, dinheiro, direitos e tudo mais que mexe com o seu bolso? Envie suas perguntas para "O que é que eu faço, Sophia?" pelo e-mail sophiacamargo@r7.com

Site: <http://noticias.r7.com/prisma/o-que-e-que-eu-faco-sophia/comecei-a-receber-aposentadoria-em-2021-devo-fazer-prova-de-vida-07072021>

INSS alerta sobre golpe envolvendo revisões de benefícios

Economia

/
Do R7

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) identificou tentativas de golpes envolvendo revisões em alguns benefícios para tentar obter dados pessoais dos segurados. As abordagens podem ocorrer por carta, e-mail, telefonema ou mensagem de celular, segundo o instituto.

Leia também: **INSS** atualiza calendário da prova de vida para aposentados

Para evitar o problema, o **INSS** listou cuidados e dicas de segurança para os segurados. O instituto informa que nunca entra em contato direto com a pessoa para solicitar dados, nem pede o envio de fotos de documentos.

Caso o segurado tenha sofrido um golpe, a orientação é registrar um Boletim de Ocorrência e comunicar aos órgãos envolvidos (por exemplo, o próprio **INSS** e o banco em que recebe o benefício, se for o caso). A vítima também deve denunciar tentativas de golpes à Ouvidoria pela internet, em <https://falabr.cgu.gov.br/>, ou pelo telefone 135.

- Mantenha sempre atualizados os dados de contato, como telefone, e-mail e endereço. Isso deve ser feito pelo Meu **INSS** ou pelo telefone 135;

- Caso alguém faça qualquer comunicação pedindo dados ou fotos em nome do **INSS**, não atenda a solicitação, desligue a ligação e bloqueie o contato;

- O **INSS** nunca entra em contato direto com a pessoa para solicitar dados, nem pede o envio de fotos de documentos;

- O número do SMS usado pelo **INSS** para informar os cidadãos é 280-41. O **INSS** nunca manda links nem pede documentos pelo SMS;

- Sempre que o **INSS** convoca o cidadão para apresentar documentos, essa convocação fica registrada no Meu **INSS** e pode ser verificada também

pelo telefone 135;

- A pessoa deve utilizar apenas os canais oficiais de atendimento para cumprir qualquer solicitação do **INSS**, seja para agendar um serviço, seja para entregar algum documento: aplicativo/site Meu **INSS** ou agência da **Previdência Social** (com agendamento);

- Quando alguém liga para o telefone 135 ou é atendido pelo chat Helô, o atendente pode pedir algumas informações. Esse é um procedimento de segurança para confirmar a identidade de quem telefonou ou acessou o chat.

Revisão administrativa

Na revisão administrativa, o **INSS** está notificando os beneficiários apenas por carta enviada para o endereço cadastrado nos sistemas. Se a pessoa não for localizada, a notificação ocorre por publicação no Diário Oficial da União.

Quem for convocado a apresentar documentos para regularizar o benefício deve usar os canais oficiais de atendimento: Meu **INSS** (site ou aplicativo para celular) ou as agências da **Previdência Social** (nesse caso, sempre mediante agendamento, via Meu **INSS** ou 135).

Revisão de auxílio por incapacidade temporária

A revisão de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) vai começar em agosto. As convocações poderão chegar por carta, notificação do banco pagador, e-mail ou publicação no Diário Oficial da União.

Em todos os casos, o beneficiário sempre deverá agendar a perícia médica revisional por um dos canais oficiais de atendimento remoto: Meu **INSS** (site ou aplicativo para celular) ou telefone 135.

Revisão do BPC (Benefício de Prestação Continuada)

O **INSS** realiza avaliação administrativa do BPC (Benefício de Prestação Continuada) desde 2019. Neste trabalho, o órgão analisa se a pessoa que recebe o BPC possui outras fontes de renda oficiais que a tornem inelegível ao benefício. Quando um caso

de renda incompatível com o BPC é identificado, inicia-se um processo de averiguação junto ao segurado, que terá prazo para defesa. Se após a análise o benefício for cessado, o segurado ainda terá direito a recurso.

Nessa revisão, as convocações poderão chegar por carta ou publicação no Diário Oficial da União.

Quem for convocado deve usar os canais oficiais de atendimento: Meu **INSS** (site ou aplicativo para celular) ou as agências da **Previdência Social** (nesse caso, sempre mediante agendamento, via Meu **INSS** ou 135).

Site: <http://noticias.r7.com/economia/inss-alerta-sobre-golpe-envolvendo-revisoes-de-beneficios-07072021>

Câmara pode votar hoje supersalários

Rosana Hessel

Após quatro anos parado na Câmara dos Deputados, o projeto de lei que regulamenta o teto do funcionalismo público e acaba com os supersalários, o PL 6726/16, começa a andar na Casa e poderá ser votado hoje. O requerimento para que a proposta tramite em regime de urgência, apresentado pelo relator da matéria na Casa, deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), em 2017, foi incluído na pauta do plenário da Câmara ontem. A votação do pedido, porém, foi adiada para hoje, quando o plenário deverá apreciar tanto o requerimento quanto o mérito da proposta, de acordo com o parlamentar.

"Possivelmente, deveremos votar o requerimento e o mérito amanhã à tarde", disse Bueno, que pretende alterar o substitutivo do PL que apresentou em 2018. "Os técnicos estão fechando o novo texto", acrescentou. Ele contou que houve um acordo entre os líderes para que o projeto seja votado nesta quarta-feira. O deputado prevê uma economia de R\$ 3 bilhões por ano para os cofres públicos com a aprovação da proposta.

A proposta determina quais remunerações podem ficar de fora do teto dos servidores federais, atualmente, de R\$ 39,2 mil por mês, e põe um fim à ocorrência de salários de até R\$ 100 mil. O projeto classifica 39 tipos de rendimentos, indenizações, direitos adquiridos ou ressarcimentos que precisarão respeitar os limites da remuneração dos funcionários públicos, como auxílio-moradia e jetons em conselhos de estatais. As mudanças valem para os funcionários ativos e os aposentados dos Três Poderes dos governos federal, estaduais e municipais, conforme o texto aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara em 14 de dezembro de 2016.

Questão moral

De acordo com especialistas, a regulamentação do teto do funcionalismo poderá gerar uma economia de até R\$ 4 bilhões por ano para os cofres públicos. Conforme os dados do Centro de Liderança Pública (CLP), há um contingente de 25 mil servidores que custam R\$ 2,6 bilhões por ano do país. "A discussão de acabar com os supersalários é positiva, justa e respeita a Constituição. Precisamos acabar com os privilégios desta pequena parcela do funcionalismo público não só pela questão fiscal, mas também a moral", afirmou Tadeu Barros, diretor de Operações do CLP.

Segundo o especialista, 0,23% do total de funcionários públicos do Brasil recebe acima do teto constitucional nas três esferas de poder e nos governos federal, estaduais e municipais. "A aprovação dessa lei significa mostrar para a sociedade que todas as pessoas são iguais e estão sujeitas às mesmas regras", acrescentou.

Pelos cálculos do economista Gabriel Leal de Barros, o impacto nas contas públicas pode girar em torno de R\$ 4 bilhões por ano. "Se esse projeto for aprovado, o Brasil finalmente passará a cumprir a sua Constituição e acabar com a imoralidade dos penduricalhos e supersalários no funcionalismo público", afirmou. "Essa é uma pauta importante para a moralidade do país."

Relator sugere trava para os supersalários do funcionalismo

Camila Turtelli / BRASÍLIA

O texto para barrar os supersalários, previsto para ser votado pela Câmara hoje, faz uma lista de quais verbas podem ser pagas a funcionários públicos acima do teto remuneratório do funcionalismo, atualmente em R\$ 39,2 mil. O texto também coloca uma trava para alguns auxílios, como o tíquete alimentação, que poderá ser de no máximo 3% do salário do servidor.

A nova versão do relatório do deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), à qual o Estadão/ Broadcast teve acesso, também define em até 3% do salário do servidor o montante que pode ser pago pelo Estado para o auxílio-creche. Ou seja, o máximo a ser pago será de R\$ 1,178 mil.

Pelo novo texto, a regra vale para todas as esferas da administração pública e todos os Poderes, incluindo magistrados e militares. O relator traz uma lista do que pode ser classificado como indenizatório e pode ser pago sem observância do limite remuneratório. O que estiver fora dessa lista, como o auxílio-paletó ou natalidade, estará fora da lei.

Na lista, estão pagamentos como o adicional de férias de até um terço do salário, décimo terceiro salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, entre outros.

O auxílio-moradia também fica de fora do teto desde que siga regras como ser concedido quando o servidor é obrigado a se mudar de cidade por causa do trabalho.

Reportagem do Estadão mostrou que, em 2019, juízes de 24 Estados recebiam por mês mais de R\$ 1 mil de vale-refeição. Em Pernambuco, o valor chegava a R\$ 4.787 - o equivalente a 4,8 vezes o salário mínimo da época, que era de R\$ 998.

O líder do Cidadania na Câmara, Alex Manente (SP), se reuniu ontem com a senadora Katia Abreu (PP-TO), relatora do texto no Senado, onde a matéria já foi aprovada em 2016, para tratar das mudanças no relatório. "Vamos votar o mérito ainda nesta semana na Câmara para que o Senado possa ter novamente o debate desse tema tão importante e resolver para o Brasil algo que vai economizar muito e tirar de quem infelizmente comete uma ilegalidade de ter um salário

acima do teto constitucional", disse Manente.

A intenção de colocar em votação o projeto agora é uma espécie de "remédio" aos efeitos antieleitorais da reformulação do projeto de RH do Estado, com novas regras para contratar, promover e demitir os **servidores públicos**.

A reforma encontra forte resistência não só da oposição, mas também na base governista, com o potencial de tirar votos das urnas dos deputados em 2022. Já o projeto dos supersalários tem como bandeira o combate de privilégio e daria mais argumentos à Câmara para defender a reforma administrativa, que deixou de fora categorias como membros de Poderes (magistrados e procuradores, por exemplo) e militares.

O teto e os extras

R\$ 39,2mil é o teto remuneratório do funcionalismo, mas há verbas que podem ser pagas acima desse limite, e o texto na Câmara tenta enquadrá-las

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Câmara mira supersalários

Rosana Hessel

Brasília- Após quatro anos parado na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 6.726/16, que regulamenta o teto do funcionalismo público e acaba com os supersalários, começa a andar na Casa e poderá ser votado hoje. O requerimento para que a proposta tramite em regime de urgência, apresentado pelo relator da matéria na Casa, o deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), em 2017, foi incluído na pauta do plenário da Câmara de ontem. A votação do pedido, porém, foi adiada para hoje, quando o plenário deverá apreciar tanto o requerimento quanto o mérito da proposta, de acordo com o parlamentar.

"Possivelmente, deveremos votar o requerimento e o mérito amanhã (hoje) à tarde", disse Bueno, que pretende fazer algumas alterações no substitutivo do PL que apresentou em 2018. "Os técnicos estão fechando o novo texto", acrescentou. Ele contou que houve um acordo entre os líderes para que o projeto seja votado nesta quarta-feira. O deputado prevê uma economia de R\$ 3 bilhões por ano para os cofres públicos com a aprovação da proposta.

A proposta determina quais remunerações podem ficar de fora do teto dos servidores federais, atualmente, de R\$ 39,2 mil por mês, e acaba com a casta de privilegiados que chegam a ter salários de até R\$ 100 mil. O projeto classifica 39 tipos de rendimentos, indenizações, direitos adquiridos ou ressarcimentos que precisarão respeitar os limites da remuneração dos funcionários públicos, como auxílio-moradia e jetons em conselhos de estatais.

As mudanças valem para os funcionários ativos e os aposentados dos três poderes dos governos federal, estaduais e municipais, conforme o texto aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara em 14 de dezembro de 2016. De acordo com especialistas, a regulamentação do teto do funcionalismo é uma moralização do poder público e poderá gerar uma economia de até R\$ 4 bilhões por ano para os cofres públicos.

Conforme os dados do Centro de Liderança Pública (CLP), esse projeto deverá gerar uma economia expressiva, porque existem 25 mil servidores que custam R\$ 2,6 bilhões por ano do país. "A discussão de acabar com os supersalários é positiva, justa e respeita a Constituição. Precisamos acabar com os privilégios desta pequena parcela do funcionalismo público não só pela questão fiscal, mas também a

moral", afirmou Tadeu Barros, diretor de Operações do CLP.

Segundo o especialista, 0,23% do total de funcionários públicos do Brasil recebe acima do teto constitucional nas três esferas de poder e nos governos federal, estaduais e municipais. "A aprovação dessa lei significa mostrar para a sociedade que todas as pessoas são iguais e estão sujeitas às mesmas regras", acrescentou.

Pelos cálculos do economista Gabriel Leal de Barros, o impacto nas contas públicas pode girar em torno de R\$ 4 bilhões por ano. "Se esse projeto for aprovado, o Brasil finalmente passará a cumprir a sua Constituição e acabar com a imoralidade dos penduricalhos e super salários no funcionalismo público", afirmou. "Essa é uma pauta importante para a moralidade do país."

REFORMA Representantes de juízes e do Ministério Público rejeitaram ontem a inclusão de suas carreiras na reforma administrativa por meio da Proposta de

Emenda à Constituição 32/20. O principal argumento é que, por causa da separação de poderes, a reforma administrativa somente poderia alcançar magistrados e procuradores se fossem encaminhadas propostas de iniciativa do procurador-geral da República e do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em audiência pública, deputados criticaram algumas vantagens da carreira de magistratura, especialmente as férias de 60 dias. A proposta original do Poder Executivo não inclui juízes e promotores na proposta, mas já foi apresentada uma emenda, do deputado Kim Katagiri (DEM-SP), para permitir que o presidente da República, deputados e senadores também proponham alteração à lei complementar do Estatuto da Magistratura. Outras emendas poderão ser apresentadas até hoje.

O relator da comissão especial que analisa a proposta, deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), afirmou que a PEC não interfere na autonomia dos poderes. Ele criticou as corporações e as férias de 60 dias para juízes. "As corporações vêm fazer autoelogio e defender suas posições. Isso não vai contribuir com esta comissão. Isso não vai modificar minha cabeça. Estes dados que foram apresentados aqui não são nenhuma novidade", disse.

Arthur Oliveira Maia ponderou que considera juízes e promotores carreiras típicas de Estado, que terão

conservadas a estabilidade e outras garantias. "Não vejo o efeito que a PEC teria contra o Ministério Público e a magistratura. Hoje tem situação de estabilidade, e continuará a tê-la na PEC", garantiu.

PRIVILÉGIO O deputado Tiago Mitraud (Novo-MG) foi um dos que defenderam o fim das férias de 60 dias, que considera um privilégio. "Não tem nenhuma afronta ao Poder Judiciário defender o fim das férias de 60 dias. É uma questão de isonomia entre qualquer brasileiro. Um absurdo que ainda existe na nossa legislação." Tiago Mitraud lembrou que a média salarial da magistratura estadual é de R\$ 48 mil mensais, já considerando o abate-teto. Ele ainda criticou o uso de aposentadoria compulsória como punição para juízes que venderam sentenças.

O deputado Neucimar Fraga (PSDB-ES) ponderou que a PEC não atinge direitos adquiridos e somente alcança futuros servidores. Neucimar Fraga defendeu que a reforma administrativa inclua todos os poderes. "Devemos acabar com privilégios e penduricalhos que poucos servidores têm e impedem que outros sejam valorizados. Quando a gente se propõe a fazer a reforma para cortar privilégios, vai sobrar mais para valorizar os profissionais de educação e de enfermagem." (Com agências)

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/07/07/2021/p17>

Bolsonaro diz que indicará Mendonça para o Supremo

**Marcelo de Moraes Wesley Galzo Daniel Weterman /
BRASÍLIA / COLABOROU FELIPE FRAZÃO**

O presidente Jair Bolsonaro anunciou ontem, em reunião com sua equipe de governo, a decisão de indicar o ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), André Mendonça, para o Supremo Tribunal Federal (STF). A escolha é uma resposta do presidente à promessa de optar por um nome "terrivelmente evangélico" para a Corte. Pastor da Igreja Presbiteriana Esperança, de Brasília, Mendonça tem o apoio da maioria dos líderes evangélicos que Bolsonaro quer manter a seu lado na campanha pelo segundo mandato, mas enfrenta resistências no Senado - que terá de apreciar sua indicação.

Por ordem de Bolsonaro, o homem que pretende substituir o ministro Marco Aurélio Mello no Supremo iniciou ontem mesmo o tradicional "beija mão", em busca de votos no Senado.

Decano do STF, Marco Aurélio vai se aposentar, aos 75 anos, na próxima segunda-feira.

Até agora, dos 11 ministros que compõem o Supremo, o presidente só nomeou Kassio Nunes Marques.

Ex-ministro da Justiça e da Segurança Pública, Mendonça se desgastou com o Congresso e o Judiciário por requisitar à Polícia Federal a abertura de inquéritos em série contra críticos e adversários de Bolsonaro, com base na Lei de Segurança Nacional (LSN), classificada como um entulho autoritário da ditadura militar.

Em diversas ocasiões, ele acionou a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República para fazer diligências contra críticos do presidente. Em março, por exemplo o ex-ministro Ciro Gomes - pré-candidato do PDT à sucessão de Bolsonaro - recebeu notificação de que estava sendo investigado por crime contra a honra do presidente, após criticá-lo em uma entrevista.

A ofensiva do governo Bolsonaro contra seus opositores, muitas vezes capitaneada por Mendonça, tem sofrido seguidos reveses no Ministério Público e em tribunais do País. Em março o Estadão mostrou que o número de inquéritos abertos pela Polícia Federal com base na Lei de Segurança Nacional, sob Bolsonaro, aumentou 285% em relação a governos

anteriores - foram 77 investigações entre 2019 e 2020.

Além disso, em agosto do ano passado também vieram à tona dossiês montados pelo Ministério da Justiça contra **servidores públicos** de carreira considerados antifascistas. No julgamento do caso, o Supremo poupou Mendonça, mas sua imagem ficou arranhada. À época, as maiores críticas se voltaram contra Bolsonaro porque magistrados ponderaram que o monitoramento de servidores teria começado antes da gestão de Mendonça à frente da Justiça. Em nota, o ex-juiz Sérgio Moro, seu antecessor, disse desconhecer a existência de qualquer dossiê.

Fiel. Aos 48 anos, o escolhido por Bolsonaro para a cadeira hoje ocupada por Marco Aurélio é fiel aliado do presidente e visto por ele como um "curinga". Foi nomeado em 2019 para comandar a AGU, mas, quando Moro pediu demissão, em abril de 2020, Bolsonaro puxou Mendonça para o Ministério da Justiça. No fim de março deste ano, o presidente o avisou que precisaria entregar a pasta da Justiça para Anderson Torres. Já com a perspectiva de ser indicado para o Supremo, Mendonça voltou para a AGU.

O ministro foi recebido ontem em um almoço com senadores do DEM, PL, PSC e PSDB.

No cardápio, o anfitrião Wellington Fagundes (PL-MT) encomendou uma surpresa: o prato principal era "supremo de frango".

Na sabatina informal, porém, os parlamentares queriam mesmo saber como o titular da AGU vai se posicionar caso assuma a cadeira de magistrado.

No Congresso e no Palácio do Planalto há críticas sobre o chamado "ativismo judicial" do Supremo, com excesso de decisões consideradas políticas.

Mendonça evitou tecer comentários sobre a atuação da Corte, mas tentou passar uma imagem de humildade e disse que seus princípios religiosos o credenciam para exercer o cargo.

Nos bastidores, um grupo influente de senadores articulava para que Bolsonaro escolhesse o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins.

Até mesmo o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) disse ter muita simpatia por Martins.

Mas a proximidade do presidente do STJ com o senador Renan Calheiros (MDB-AL), relator da CPI da Covid e hoje um dos principais adversários de Bolsonaro, acabou criando obstáculos políticos para a indicação.

Martins também tinha a preferência do senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), ex-presidente do Senado e hoje no comando da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). É nessa comissão que a sabatina de Mendonça será feita assim que sua indicação for oficializada pelo governo. Cabe ao Senado sabatar o escolhido pelo presidente para atestar o seu notório saber jurídico. O nome passa por votação e sabatina na CCJ e no plenário.

Alcolumbre é um dos que não escondem a contrariedade com o Mendonça, tanto que ontem não participou do almoço promovido por Fagundes, no qual ele era o convidado de honra. O anfitrião, porém, minimizou as resistências.

"Mendonça tem demonstrado ser uma pessoa pronta para o diálogo e se comprometeu a trabalhar pelo fortalecimento das relações institucionais. Isso vai ajudar a levar ao STF os anseios da população, o que é fundamental nas tomadas de decisões, em consonância com as leis", disse Fagundes.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Tributação mínima internacional e o Brasil

(2)

ANTONIO CÔRREA DE LACERDA

As tratativas para adoção de uma alíquota mínima de imposto global estão avançando.

Já há um acordo, envolvendo um total de 130 países, incluindo o Brasil, representando cerca de 90% do Produto Interno Bruto (**PIB**) mundial, de reforma da tributação sobre empresas multinacionais.

Propõe-se a adoção de um imposto mínimo sobre os lucros, conforme articulado no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômica (OCDE).

A tributação em debate terá impacto significativo especialmente para aqueles países que praticam a chamada guerra fiscal, com a adoção dos paraísos tributários, a isenção parcial ou total de **impostos** no intuito de atrair investimentos das empresas na instalação de suas sedes.

Outra questão análoga diz respeito à tributação de transações digitais, com impactos especialmente sobre gigantes da área como Google, Apple, Facebook e Amazon, entre outras.

A discussão em si não é nova, mas enfrentava resistência dos Estados Unidos, na gestão Trump, agora superada na era Biden; assim como na União Europeia se construiu um relativo consenso entre os países membros em prol da proposta. A adesão da China à causa também foi relevante e o ponto de partida para um acordo mais amplo se deu a partir da reunião do G-7 ocorrida no início de junho passado. Se aprovadas, as regras valerão a partir de 2023.

A reforma da tributação sobre empresas transnacionais pressupõe duas etapas: a primeira equivale a uma realocação de uma parcela do lucro pago pelas empresas aos chamados "países de mercado", que são aqueles nos quais efetivamente elas desenvolvem suas atividades.

Assim, a tributação deixará de ocorrer somente nos países onde se localizam as sedes das empresas.

Já a segunda etapa implica a adoção de uma tributação com alíquota de pelo menos 15% sobre os lucros.

Ambas as etapas combinadas têm como objetivo inviabilizar ou, pelo menos, dificultar a prática de transferências fictícias de sedes de empresas para países que praticam tributação muito baixa, ou até mesmo nula de lucros.

Para o Brasil, que adota em geral alíquotas de **impostos** mais elevada do que o mínimo proposto, não há diretamente um impacto. O Imposto de Renda sobre as pessoas jurídicas é de 34%, embora se tribute a distribuição de lucros e dividendos, o que a **reforma tributária** que o governo federal acaba de apresentar propõe alterar.

O País, assim como os demais que vinham eventualmente perdendo investimentos para outros que praticam a guerra fiscal, será, em tese, favorecido na disputa.

Uma questão paralela relevante é a tributação presente em exceções, como alguns segmentos da Zona Franca de Manaus (ZFM).

Principalmente quanto às brechas presentes na legislação que tem dado margem a práticas de planejamento e elisão fiscal, as quais só distorcem a concorrência, sem gerar retorno social. Isso vem ocorrendo na atividade de fabricação de concentrados na ZFM, por exemplo.

Grandes empresas multinacionais do setor de bebidas têm se apropriado, de forma abusiva e anticoncorrencial, de incentivos e créditos tributários para terem maiores ganhos competitivos e margens de lucro, por meio da prática do superfaturamento na venda dos concentrados de refrigerantes, de forma a aumentar artificialmente incentivos tributários.

Tais práticas montam um contencioso total de R\$ 20 bilhões no Brasil, além de mais US\$ 5 bilhões nos Estados Unidos. São exemplos para os quais a pressão internacional pela contenção de brechas e uniformização da tributação pode representar importante limitação.

Tributação em debate terá impacto especialmente para os países que praticam a chamada guerra fiscal

PROFESSOR-DOCTOR, DIRETOR DA FEA-PUCSP,

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA (COFECON), PUBLICOU, ENTRE OUTROS, "O MITO DA AUSTRERIDADE" (EDITORA CONTRACORRENTE).

SITE: WWW.ACLACERDA.COM

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

União quer enviar novo Bolsa Família antes do recesso

O governo trabalha para enviar o novo Bolsa Família ao Congresso antes do recesso parlamentar, previsto para começar até o dia 18. É esse timing que está sendo considerado pelas equipes que estão elaborando a proposta. O texto do governo ainda não está pronto.

A intenção é aumentar o valor médio do benefício (hoje em R\$ 190) e o número de beneficiários do programa, atualmente 14 milhões de famílias. A reformulação do Bolsa Família, que também mudará de nome, é uma das principais plataformas que o presidente Jair Bolsonaro quer levar para 2022.

O governo quer começar os pagamentos do novo benefício em novembro, após o fim do auxílio emergencial -que teve a duração prorrogada esta semana por mais três meses.

CUSTO DEVE SUBIR A R\$ 60 BI

O custo anual do programa deve subir de R\$ 30 bilhões para quase R\$ 60 bilhões.

Do lado da despesa, a intenção é que isso seja coberto com aumento de espaço no teto de gastos (regra que limita o crescimento das despesas da União à inflação do ano anterior) em 2022.

Para compensar o gasto pelo lado da receita, juridicamente, o governo pretende usar a arrecadação com a criação do imposto sobre dividendos, proposto na **reforma tributária**. Isso será necessário para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece que o aumento de despesa permanente precisa ser compensado.

O novo valor médio do Bolsa Família ainda não está fechado, de acordo com integrantes do governo. O presidente Jair Bolsonaro está pressionando para que o benefício suba para R\$ 300 em média. Técnicos que trabalham no assunto, porém, têm alertado que o programa é complexo e o valor final por família depende de uma série de fatores. (Manoel Ventura)

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Reforma tributária e as possíveis mudanças no Imposto de Renda - TRIBUNA LIVRE

DENIO REBELLO ARANTES

A **reforma tributária** é um dos principais assuntos no radar do mercado atualmente. Isso porque a proposta de reforma do Imposto de Renda entregue pelo governo ao Congresso promete mexer com a tributação de todos os mercados ligados à bolsa de valores, além de alterar as alíquotas sobre os salários.

A ideia é que a alíquota seja de 15% para todos os produtos. Isso muda, por exemplo, a tributação de produtos como fundos de renda fixa e multimercados, que atualmente têm alíquota de 22,5% a 15%, dependendo do prazo.

Os fundos imobiliários, que têm rendimentos isentos, também passam a ser tributados com alíquota de 15% - seja sobre a distribuição dos proventos ou sobre o ganho de capital. Até mesmo a compra e venda de ações tem mudanças.

Hoje, a tributação dessas operações depende do lucro que o investidor tem e até mesmo do período em que ela foi feita. Afinal, se a compra e venda foi feita no mesmo dia, operação chamada de day-trade, a tributação era de 20%.

Já se ela foi em dias diferentes, o chamado "swing trade", a alíquota era de 15%.

Outra questão importante abordada é a tributação dos dividendos. Hoje, a distribuição desses proventos é total -mente isenta de imposto de renda. Com a proposta, haveria uma alíquota de 20%, com exceção de micro e pequenas empresas.

Elas incluem reajuste de tabela, possibilidade de atualização do valor do imóvel na declaração de Imposto de Renda e limitação da dedução de 20% do valor na renda, para quem faz declaração simplificada, apenas para quem recebe até R\$ 40 mil por ano.

A ideia é desonerar as companhias e aumentar a tributação para seus sócios. Pela proposta do governo, enquanto se estabelece um dividendo de 20% sobre todos os dividendos distribuídos (com exceção daquele pago por micro e empresas até R\$ 20 mil por mês), a alíquota do IR sobre o lucro das grandes empresas cai de 25% para 22,5% em 2022 e para 20% em 2023! A alíquota total sobre o lucro

corporativo cairia de 34% para 29% a partir de 2023.

Pensando no âmbito das empresas, a ideia é reduzir o que a empresa paga e começai- a tribuai- o dividendo distribuído por ela, que é justamente o que acontece no exterior. O dividendo pago para os donos da empresa, é tributado. Uma das vantagens é a possibilidade de os investidores compensarem prejuízos de operações diferentes.

Outro ponto positivo é a apuração trimestral das operações da bolsa. Antes, as apurações eram mensais. Com tempo de análise maior, há mais possibilidade de o investidor não precisar pagar imposto de renda pelas operações.

Um ponto negativo, no entanto, é a tributação em 15% dos rendimentos dos fundos imobiliários e em 20% dos dividendos. Antes, ambos eram isentos.

Um dos objetivos da **reforma tributária** apresentada hoje é o de reduzir os incentivos à "pejotização", que é a prática de contratação de empregados como pessoa jurídica, em vez de se usai- a CLT. Existe o risco contrário, de aumento do uso desse subterfúgio para redução da cunha uibutária.

Site: <https://digital.tribunaonline.com.br/editions/2021-07-07/Notici%C3%A1rio/1>

Uma agenda tributária para a inovação (2)

ISAAC ROITMAN

O sistema de tributação brasileiro sobre o consumo é complexo, regressivo e ineficiente. Essa é a percepção que ampara os debates sobre a **reforma tributária** no país. Apesar dos conflitos distributivos envolvidos no processo, é consensual que o Brasil só tem a ganhar com uma ampla revisão que resulte em melhores condições de competitividade para as empresas e em maior geração de emprego e renda para a população.

Assim, as propostas em discussão buscam eliminar a cumulatividade tributária, avançar em parâmetros de simplificação e corrigir as principais distorções do sistema.

Com relação a pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD I), a reforma da tributação sobre o consumo poderia trazer alguns aprimoramentos. O creditamento amplo previsto no Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) permitiria que as empresas tomassem créditos nas aquisições de alguns bens e serviços ligados às atividades de PD I, ao passo que as restrições hoje existentes acabam por encarecer essas atividades.

Os exemplos são diversos. No caso do PIS/Cofins, as empresas têm direito a crédito apenas sobre as aquisições ligadas ao desenvolvimento, sendo vedado sobre aquelas feitas para atividades de pesquisa. No IPI, não há direito a crédito para máquinas e equipamentos, e a redução de 50% prevista na Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) apenas alivia o problema.

No ICMS, os créditos sobre máquinas e equipamentos não são apropriados imediatamente. Finalmente, temos o ISS incidindo sobre uma série de serviços ligados às atividades de PD I, sem direito a crédito.

Entretanto, ao lado de assimetrias institucionais, de infraestrutura e de qualidade de educação, por exemplo, é na tributação da renda que encontramos muitas oportunidades de avanços no incentivo às atividades de PD I.

Atualmente, identificam-se sobrecargas fiscais que conferem grande relevância aos incentivos dirigidos às atividades de PD I. Enquanto as alíquotas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) nos Estados Unidos e na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) situam-se na faixa de 21% e 23%, respectivamente, no Brasil alcançam a marca de 34%.

Considerando essa situação, como poderia o país atrair atividades de alto valor agregado, reter talentos e ampliar os seus resultados em inovação?

Atualmente, a principal norma que prevê a concessão de incentivos horizontais a gastos privados em inovação é a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), que, apesar de representar um grande avanço, é ainda pouco abrangente. De um lado, os benefícios tributários, basicamente focados nos inputs de inovação, apresentam-se limitados quando se levam em consideração os mecanismos vigentes nos principais países de referência. De outro, não se preveem incentivos relativos à tributação dos lucros decorrentes da atividade inovadora, ao contrário do que se observa nesses mesmos países.

É preciso preencher essas lacunas por meio da reforma do marco legal de incentivo às atividades de PD I no Brasil.

Os aperfeiçoamentos necessários envolvem a utilização das deduções incentivadas em anos posteriores ao do dispêndio, uma vez que os investimentos em PD I não geram necessariamente resultados no exercício em que são realizados.

A terceirização de atividades de PD I não limitada a universidades e instituições de ciência e tecnologia seria, também, uma mudança importante.

Além disso, é preciso permitir dedução adicional de despesas com depreciação ou amortização de ativos utilizados nas atividades de PD I e incentivo a despesas acessórias às atividades de PD I, inclusive com pessoal. Por fim, é relevante desonerar a incidência de IPI na aquisição de insumos, máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, utilizados nas atividades de PD I.

Ainda com relação aos insumos de inovação, propõe-se, adicionalmente, a inclusão de um novo dispositivo na legislação, permitindo a desoneração de um conjunto de **tributos** incidentes sobre a importação de serviços e tecnologias, com vistas à neutralidade fiscal e à redução de componentes exóticos que integram o chamado Custo Brasil. Quanto à tributação sobre resultados, finalmente, recomenda-se a instituição de mecanismo de redução de base de cálculo ou de alíquota nominal sobre os lucros da exploração de intangíveis resultantes das atividades de PD I realizadas no país.

O atual modelo tributário resulta na acumulação de pagamentos não recuperáveis e em outras deformações que se agregam ao custo de empreender e de inovar, reduzindo o investimento em PD I e a produtividade da economia nacional. A adoção das medidas propostas aproximará o Brasil das melhores práticas internacionais, fomentando um ambiente inovador que impulsionará a competitividade e a maior integração do país aos fluxos comerciais e às cadeias globais de valor, com impactos positivos na arrecadação.

Assim, é possível implementar esse conjunto de medidas sem desviar a atenção do reequilíbrio orçamentário, agregando à **reforma tributária** uma agenda de inovação, tão fundamental para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do nosso país.

ISAAC ROITMAN É DOUTOR EM MICROBIOLOGIA
E PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA

Câmara votará a venda dos Correios

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse, em entrevista à rádio Jovem Pan, que o relatório do Projeto de Lei (PL) da privatização dos Correios 591/2021, deve ser entregue aos líderes ainda nesta terça-feira (6) pelo relator, deputado Gil Cutrim (Republicanos- MA). De acordo com Lira, a Câmara tem até o final do mês que vem para aprovar o texto, conforme o prazo máximo programado pelo BNDES. Ele prevê, no entanto, que a proposta já esteja em discussão no plenário entre a segunda quinzena de julho e a primeira de agosto.

"O relatório deve estar pronto hoje, o relator vai apresentar aos líderes da base.

Depois, vai receber sugestões, modificações, e a partir daí, andar em todas as lideranças para que todos os parlamentares tenham conhecimento amplo da matéria", afirmou o presidente da Câmara. Lira ainda comentou sobre a **reforma tributária**, cuja segunda fase foi enviada ao Congresso pelo governo federal em junho, com as propostas de reformulação das regras do Imposto de Renda e a criação de um imposto sobre dividendos.

O presidente da Câmara disse que o texto do governo para a reforma tem "ideia" e "conceito" positivos, mas que "às vezes, erra-se na dosagem".

Ele reafirmou que o Congresso irá trabalhar para que não haja aumentos na carga tributária. "O relator está trabalhando diariamente.

Vamos trabalhar para que a reforma seja neutra, sem a sanha arrecadatória da Receita.

As vezes um PL é feito no governo a várias mãos, e nesse aspecto pode chegar aqui com algumas disparidades.

O Congresso tem a obrigação maior de corrigir e fazer com que se pague imposto no Brasil quem ganha mais", disse Arthur Lira.

Impeachment e voto impresso

O presidente da Câmara também voltou a dizer que ainda "não há nada que justifique" a abertura de um processo de impeachment contra o presidente da República Jair Bolsonaro. "Além de jurídico, o impeachment é político, e todo mundo sabe disso", afirmou.

Segundo ele, a abertura do processo "desestabilizaria o país e a economia".

"Temos que aprender a discutir esses assuntos com muita seriedade. O Brasil não pode ser instabilizado politicamente a cada presidente que é eleito, uma mudança nesse rumo política. as eleições são feitas de quatro em quatro anos para nós escolhermos nosso presidente", justificou Arthur Lira.

O parlamentar ainda comentou sobre a possibilidade de o Brasil ter voto impresso nas eleições de 2022. Atualmente, tramita em comissão, com forte resistência de opositores, a PEC 135/2019, que torna obrigatório o uso das cédulas impressas como uma segunda via de auditoria das urnas. O presidente da Câmara disse que, se chegar ao Plenário, colocará a proposta em votação, mas que não tem "compromisso" com o resultado e que não tem "queixas da urna eletrônica".

"O que temos que afastar são as versões, tem muitas versões sobre voto impresso, muita polarização sobre voto auditável. e o debate na comissão é esclarecedor. Ali, pode se chegar a algum consenso", disse Lira. "Não tenho queixa da urna eletrônica, mas eu também sempre disse que não veria problema do voto ser auditável, para acabar com a versão que está posta na rua de que há fraudes no sistema. Muito melhor uma averiguação matemática e calibrada do que uma eleição questionada", acrescentou.

Fonteles critica proposta de Reforma Tributária

O secretário estadual de Fazenda e presidente do Consefaz (Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal), Rafael Fonteles, disse que a proposta de **Reforma Tributária** encaminhada pelo Governo Federal ao Congresso de forma fatiada pode prejudicar ainda mais o sistema tributário do país.

O petista disse que os secretários estaduais defendem uma reforma que una os **tributos** relacionados ao consumo. "É muito temerário fazer uma reforma fatiada. Tem chance de se tornar mais uma colcha de retalhos, com mais remendos e não resolver o problema do sistema tributário brasileiro. Sem uma reforma ampla que unifique todos os **tributos** sobre consumo, não se ataca o problema principal".

Ele ainda complementa.

"A chance de tornar o sistema ainda pior é ainda maior. Por isso que o Comsefaz e o Fórum dos Governadores defende uma reforma ampla, junto com várias outras entidades ligadas aos fisco estadual, federal e entidades que defendem um Brasil mais competitivo com menor custo Brasil. Somos favoráveis a uma reforma ampla. Essa reforma fatiada como é trabalha tem chances de ter mais problemas do que soluções", declarou.

Site: <https://jornal.meionorte.com/jornal-pdf>

O Assunto #489: Taxação de dividendos na reforma do IR

Por Renata Lo Prete

Você pode ouvir O Assunto no G1, no GloboPlay, no Spotify, no Castbox, no Google Podcasts, no Apple Podcasts, no Deezer, na Amazon Music, no Hello You ou no sua plataforma de áudio preferida. Assine ou siga O Assunto, para ser avisado sempre que tiver novo episódio.

É o item mais controverso do projeto de lei apresentado pelo governo para mudar as regras de tributação da renda no país. A ponto de o ministro Paulo Guedes já admitir alterações num texto que mal começou a tramitar no Congresso. Este episódio traz, em entrevistas a Renata Lo Prete, as visões de dois economistas sobre o que está em discussão. Rodrigo Orair, do Ipea, até enxerga pontos a calibrar na proposta, mas considera que ela pega o caminho certo rumo a um sistema com menos distorções e mais parecido com o da maioria dos países. Já Bernard Appy, diretor do Centro e Cidadania Fiscal, avalia que, com medidas diferentes, seria possível atacar os problemas distributivos atuais sem gerar novas distorções. Entre as sugeridas por ele estão aumentar a base de contribuição das empresas, integrar a distribuição de lucros para pessoa física e jurídica e criar uma nova alíquota de IR, mais elevada, para o topo da pirâmide.

O que você precisa saber:

ENTENDA: Veja os principais pontos da proposta do governo para IRPROPOSTA AO CONGRESSO: Governo propõe ampliar faixa de isenção do IRVÍDEO: Guedes entrega 2ª etapa de proposta de **reforma tributária** ao Congresso

O podcast O Assunto é produzido por: Mônica Mariotti, Isabel Seta, Glauco Araújo, Luiz Felipe Silva, Thiago Kaczuroski e Giovanni Reginato. Neste episódio colaboraram também: Gabriel de Campos e Ana Flávia Paula. Apresentação: Renata Lo Prete.

- Foto: Comunicação/Globo

O que são podcasts?

Um podcast é como se fosse um programa de rádio, mas não é: em vez de ter uma hora certa para ir ao ar, pode ser ouvido quando e onde a gente quiser. E em

vez de sintonizar numa estação de rádio, a gente acha na internet. De graça.

Dá para escutar num site, numa plataforma de música ou num aplicativo só de podcast no celular, para ir ouvindo quando a gente preferir: no trânsito, lavando louça, na praia, na academia...

Os podcasts podem ser temáticos, contar uma história única, trazer debates ou simplesmente conversas sobre os mais diversos assuntos. É possível ouvir episódios avulsos ou assinar um podcast - de graça - e, assim, ser avisado sempre que um novo episódio for publicado.

Site: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2021/07/07/o-assunto-489-taxacao-de-dividendos-na-reforma-do-ir.ghtml>

Lira: empresários vão pagar por dividendos

Izael Pereira

A proposta do governo de alterar o Imposto de Renda, enviada no último dia 25 por meio do PL nº 2337/2021, entrou de vez na pauta do Congresso. Ontem, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (Progressistas-AL), afirmou que o projeto de lei que muda o IR de pessoas físicas e empresas pode precisar de ajustes, mas que empresários não devem se aproveitar dessa divergência para evitar a tributação de dividendos. Lira afirmou que a proposta é boa. "Mas, às vezes, você erra na dosagem. É que, às vezes, um projeto do governo é feito a várias mãos e, nesse aspecto, ele pode chegar aqui com algumas disparidades. Você aumenta uma carga ali, ou diminui uma ação aqui, que podem gerar algumas distorções".

Para o deputado, por ser a casa das leis e do povo, "o Congresso tem a obrigação maior de corrigir e fazer com que se pague mais **impostos** no Brasil quem ganha mais", destacou. Segundo ele, "alguns empresários não podem aproveitar de uma disparidade de alguma alíquota que venha, de alguma dosagem de imposto, para não querer pagar dividendos. O Brasil é um dos únicos países do mundo em que 21 mil pessoas, por exemplo, podem receber 231 bilhões sem pagar um real de imposto", disse Lira, em entrevista à Rádio Jovem Pan.

O deputado afirmou, ainda, que não haverá aumento da carga tributária, e que irão "trabalhar para que a reforma seja neutra, sem a sanha arrecadatória da Receita".

No projeto enviado ao Congresso, o governo propôs a redução da alíquota de empresas dos atuais 15% para 10%, com escalonamento de 2,5 pontos percentuais no primeiro ano e mais 2,5 no segundo ano. A proposta tem sido criticada por membros do Legislativo e por empresários. Entre os especialistas, é consenso de que haverá aumento na carga tributária, diferentemente do que asseguram o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente da Câmara. Ao invés de simplificar o sistema tributário, afirmam os analistas, o governo vai na direção contrária: prejudica o investimento produtivo e beneficia especuladores do mercado financeiro, que terão a alíquota reduzida de 22,5% para 15% em aplicações de curto prazo.

Diante das críticas, Guedes sugeriu que um corte de cinco pontos percentuais fosse feito já no primeiro ano de vigência da medida. Em seguida, afirmou que a redução poderá ser de dez pontos se o governo

conseguir cortar subsídios de empresas. O relator do texto, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), também é favorável a mudanças. Ele avalia um corte de 10 pontos percentuais no tributo de empresas e estuda ampliar benefícios na tabela de imposto para pessoas físicas.

Empresários reagem

Diretamente atingido pela cobrança de **impostos** sobre dividendos, o setor empresarial faz ressalvas à proposta do governo. Em primeiro lugar, segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a tabela do IRPF está congelada desde 2015, e está defasada em 45%. Assim, o ideal seria corrigi-la em 45% para todos os contribuintes. Pela proposta do governo, a correção é de 37% para a primeira faixa e de 13% para as demais.

Para a entidade, ao propor cobrança de IR de 20% sobre dividendos e o fim do pagamento de juros sobre capital próprio, o governo tornará mais caras as atividades produtivas.

Ainda de acordo com a Fiesp, não há garantia de que os novos custos (gerados pela tributação sobre dividendos) sejam compensados pela redução de 5 pontos percentuais do IRPJ em dois anos. Por essa razão, há risco de que as mudanças resultem em aumento de carga tributária, o que, para a entidade é inaceitável. "Não podemos desestimular a atividade empresarial com essa diferença de tributação", alega a entidade empresarial, em nota.

A Fiesp afirma, ainda, que é preciso avaliar a reforma do IR em conjunto com a criação da Contribuição Social sobre Operações de Bens e Serviços (CBS), resultante da unificação do PIS e Cofins. E mesmo a alíquota neutra de 8,3% elevaria a carga tributária para alguns setores. "Uma alíquota de 10%, como tem defendido o governo, significa aumento de **impostos**, o que não é aceitável. Mesmo a alíquota de 8,3%, embora neutra na média, elevará a carga de segmentos que hoje recolhem pelo sistema cumulativo e têm poucos créditos deste imposto, como prestadores de serviços, advogados, médicos etc", acrescenta a entidade.

Possível corte de subsídios

Para compensar a redução maior do IRPJ, o governo avalia cortar subsídios de determinados setores da indústria. Esses cortes poderiam proporcionar uma

queda na alíquota de 10 pontos percentuais, em 2022, já sugerida por Paulo Guedes nos últimos dias. Com isso, seria possível reduzir o imposto de renda das empresas de 25% para 15%, nas contas da equipe do ministro.

Para isso, será necessário cortar R\$ 20 bilhões em desonerações, de acordo com as contas do governo federal. Um dos alvos desse corte será a redução de **impostos** estabelecida pelo Regime Especial da Indústria Química (Reiq). O governo já tentou cortar esses incentivos a partir deste ano, mas o texto foi alterado pelo Congresso. Nesse caso, seria possível conseguir R\$ 1,7 bilhão por ano.

Para o governo, o corte de subsídios para empresas específicas pode incentivar uma disputa "sadia" no Congresso. Na avaliação de interlocutores de Guedes, como a maior parte das empresas será beneficiada pelo corte do IRPJ, essas companhias pressionaram pelo fim do incentivo de uma minoria. Outro alvo da equipe econômica é o de xarope de refrigerantes na Zona Franca de Manaus.

O governo precisa mandar até setembro uma proposta de corte de subsídios fiscais. A determinação consta em uma proposta aprovada pelo Congresso, que poupou incentivos como a Zona Franca, a cesta básica e o Simples. A intenção é atrelar esse projeto à reforma, de modo a conseguir, pelo menos, os R\$ 20 bilhões para reduzir o imposto de todas as empresas.

A previsão é de uma arrecadação de cerca de R\$ 60 bilhões anuais com a medida.

"O Brasil é um dos únicos países do mundo em que 21 mil pessoas, por exemplo, podem receber 231 bilhões sem pagar um real de imposto." Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara dos Deputados

Fraudes geram prejuízo de R\$ 60 mi

» *Mariane Rodrigues*

A Operação Nota Fria, que visa combater a sonegação de **impostos**, apreendeu, ontem, mais de R\$ 50 mil em dinheiro, veículos e armas ilegais. A ação também cumpriu 10 mandados de prisão. Até o momento, oito pessoas foram presas por associação criminosa, falsidade de documentação e lavagem de dinheiro.

De outubro de 2019 a maio de 2021, a Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária (DOT) e a Subsecretaria da Receita investigaram empresas que sonegaram Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Foram localizadas cerca de 100 empresas noteiras, que transacionaram mais de R\$ 500 milhões em notas fiscais frias. Mais de 300 varejistas e atacadistas de todo o DF se beneficiavam da fraude, o que gerou um prejuízo de aproximadamente R\$ 60 milhões aos cofres públicos. "Quem não quiser ter o dissabor de ter uma visita da polícia e da receita, que faça espontaneamente. É um recado claro para todos os sonegadores, retifiquem enquanto há tempo. Porque depois, outros crimes serão avaliados", ressalta o delegado-chefe da DOT, Ricardo Gurgel. Segundo Ésio de Araújo, subsecretário da Receita, "a criação de empresas noteiras nascem e duram pouco tempo, mas geram volume de créditos e de notas fiscais frias muito grandes, que provocam uma concorrência desleal na capital. É preciso que isso seja corrigido, pois provoca um desequilíbrio muito grande na economia, na arrecadação do DF".

Sonegadores enjaulados

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) cumpriu 10 mandados de prisão temporária e 122 de busca e apreensão, ontem, após identificar um sofisticado esquema de fraude fiscal. Os crimes eram estruturados por um grupo criminoso que criava empresas noteiras com o objetivo de diminuir o recolhimento de **tributos** por meio do aumento dos créditos no levantamento do imposto nas empresas destinatárias.

Batizada de Operação Nota Fria, a investigação e apreensões contaram com o apoio da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia do DF e com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Cerca de 200 policiais e 100 servidores estão em diligências em escritórios de contabilidade; em empresas beneficiárias do esquema; na residência de contadores; funcionários e empresários; além de algumas empresas de certificação digital.

No período investigado (outubro de 2019 a maio de 2021), quase uma centena de empresas noteiras foram criadas pelo grupo criminoso, transacionando quase R\$ 500 milhões em notas fiscais frias, para 330 empresas destinatárias que se beneficiaram dos créditos de ICMS. Segundo a investigação, o montante ultrapassa R\$ 60 milhões de prejuízo aos cofres públicos.

R\$ 42 milhões foram sonegados do ICMS por empresas, diz Deotap

O Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública (Deotap) vem realizando um trabalho em conjunto com os auditores da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) visando fazer um levantamento das empresas que deixaram de recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). De janeiro a junho de 2021, o Deotap remeteu 24 inquéritos policiais, totalizando R\$ 42 milhões que deixaram de ser recolhidos pelo Estado de Sergipe.

A prática de sonegação de **impostos** gera prejuízo ao estado e à sociedade sergipana, já que o repasse é encaminhado para setores como a saúde e a educação. Segundo a Delegada Annelley Figueiredo, os resultados das investigações são encaminhados à Justiça junto às documentações que comprovam a sonegação do ICMS.

"Todos os inquéritos policiais foram encaminhados à Justiça com as respectivas certidões de dívida ativa fornecidas pela Secretaria Estadual da Fazenda e estão relacionados ao ICMS das empresas que deixaram de pagar o imposto exigido por lei ou que iniciaram o pagamento através de parcelamento e, em seguida, suspenderam o pagamento das parcelas", detalhou.

A delegada explicou também que o estado tem os **tributos** como fonte primária de receitas, que são destinados aos municípios e aos setores que beneficiam a população.

"Por isso, quando comprovado o dolo pelo gestor da empresa que deixou de recolher aos cofres públicos o imposto devido ou praticou fraudes diversas com esse mesmo intuito, além de responderem nas esferas administrativas e cíveis, serão submetidos à legislação penal, conforme já decidido pelo STF", complementou Annelley Figueiredo.

As ações desenvolvidas pelo Deotap no combate à sonegação fiscal não tem a finalidade de prejudicar as empresas que agem em conformidade com a **legislação tributária**, ou mesmo aquelas empresas que estão passando por dificuldades econômicas, principalmente neste cenário econômico causado pela pandemia, as quais podem se valer de benefícios fiscais e de benesses da legislação para justificar a

existências dos débitos, mas sim criminalizar as condutas dos empresários que agem de má-fé para burlar a fiscalização do Estado e sonegar os **impostos** devidos, gerando graves prejuízos aos cidadãos

Preço do gás de cozinha ficou 6% mais caro a partir desta terça

O preço médio do gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha da Petrobras fica 6% mais caro desde terça-feira (6). É o sexto aumento do produto no ano. Com isso, o valor passa para R\$3,60 o quilo, um aumento médio de R\$ 0,20. Nesta segunda-feira (5), a empresa subiu também os valores da gasolina (+6%) e do óleo diesel (+3,7%).

O gás de cozinha já quase dobrou de valor desde 2019, com a mudança na política de reajustes da Petrobras. O valor médio do botijão de 13 kg é de R\$ 88,91, segundo dados da última semana da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O preço varia, dependendo da região do país, de R\$ 64,99 a R\$ 125,00.

O GLP já havia sido reajustado em 6%, em junho passado. A empresa, em nota, reafirma a sua política de paridade de importação e de evitar "o repasse imediato para os preços internos da volatilidade externa causada por eventos conjunturais".

O novo preço médio para o botijão 13 kg nas refinarias passa a ser de R\$ 46,8. Ao valor, porém, é adicionada a fatia da distribuição e revenda (35,6%) e **impostos** estaduais (ICMS), de cerca de 14%, depois de o governo ter zerado os **impostos** federais (PIS/Cofins) que representavam menos de 1% do preço na refinaria.

O gás de cozinha compromete 1% da renda familiar do brasileiro.

Site: <https://d24am.com/jornais/dez-minutos/07-07-2021/>

Investimento público - ANTONIO DELFIM NETTO

ANTONIO DELFIM NETTO

Temos insistido na importância da surpresa positiva com a recuperação cíclica da economia brasileira. Mesmo em meio ao ambiente de turbulência política permanente, os números da atividade têm sido robustos e disseminados entre setores, um passo importante na retomada.

As projeções apontam para crescimento em torno de 5,5% para o **PIB** do ano, o que, obviamente, não apaga os conhecidos problemas estruturais do país que levaram ao nosso processo de empobrecimento relativo, tanto em relação a nossos pares quanto a países desenvolvidos nos últimos 35 anos.

Na semana passada, foi divulgado um cuidadoso relatório (Infra2038) sobre um desses entraves: a carência crônica de investimentos -em particular do investimento em infraestrutura-, que compromete o crescimento econômico futuro e restringe os ganhos de produtividade. O estudo ilustra o tamanho do déficit de infraestrutura nacional e o quanto ainda nos falta caminhar em relação ao mundo.

Os dados complementam e confirmam o alarmante estado geral dos investimentos. Segundo a atualização das séries de estoque de capital feita pelo Ipea em maio, entre 2016 e 2019 o investimento líquido sequer recompôs a depreciação do capital, o que resultou inclusive na queda do estoque, também o de infraestrutura, em proporção do **PIB**. Estamos num processo de autofagia, comendo nossas próprias entranhas...

É preciso lembrar que o investimento público é o que dá ao setor privado a expectativa de que haverá crescimento e o induz a investir. Enquanto não houver a crença de que as condições objetivas para a aceleração do crescimento estão dadas, o setor privado não participa, principalmente quando o governo se esforça para tornar o futuro mais opaco.

A crise de 2015/16 agravou o quadro e produziu um desequilíbrio fiscal do qual não nos livramos totalmente, mesmo com a implementação do teto de gastos. A nossa recusa em rediscutir o Orçamento e reorganizar as contas públicas nos trouxeram até aqui. O Ministério da Infraestrutura faz um excelente trabalho, principalmente na conclusão de obras

paradas, "descongelando" capital produtivo que passa a ter taxa de retorno positiva, mas tem que "comemorar" quando consegue ampliar seu orçamento em ínfimo R\$ 1 bi e lutar pelos imprescindíveis R\$ 2,4 bi que faltam para concluir seu cronograma para o ano.

Sem um instrumento de revisão dos gastos públicos para priorizar e aferir a qualidade das despesas que estão no Orçamento, e sem o equacionamento da dinâmica endógena dos gastos obrigatórios, o destino do investimento público é mesmo ser uma nota de rodapé.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49581>

Poupança registra maior captação líquida do ano

Impulsionada pela nova rodada de pagamentos do auxílio emergencial e pela alta recente nos juros, a aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros registrou o melhor desempenho do ano. Em junho, os brasileiros depositaram R\$ 7,09 bilhões a mais do que sacaram na caderneta de poupança, informou, nessa terça-feira (6), o Banco Central (BC).

Apesar do desempenho positivo, a captação é inferior à registrada em junho do ano passado. Naquele mês, os brasileiros tinham depositado R\$ 20,53 bilhões a mais do que tinham retirado da poupança.

Com o desempenho de junho, a poupança acumula retirada líquida de R\$ 16,53 bilhões nos seis primeiros meses do ano. Essa é a maior retirada acumulada para o primeiro semestre desde 2016, quando os saques tinham superado os depósitos em R\$ 42,61 bilhões.

O principal responsável pelo resultado positivo na poupança foi a retomada do pagamento do auxílio emergencial. A Caixa Econômica Federal depositou o dinheiro em contas da poupança digital, que acumulam rendimentos. Nesta rodada, o benefício paga parcelas de R\$ 150, R\$ 250 e R\$ 375 por mês, dependendo da família do beneficiário.

No ano passado, a poupança tinha captado R\$ 166,31 bilhões em recursos, o maior valor anual da série histórica. Além do depósito do auxílio emergencial nas contas da poupança digital ao longo de oito meses em 2020, a instabilidade no mercado de títulos públicos nas fases mais agudas da pandemia de covid-19 atraiu o interesse na poupança, mesmo com a aplicação rendendo menos que a **inflação**.

Rendimento Com rendimento de 70% da taxa Selic (juros básicos da economia), a poupança rendeu apenas 1,6% nos 12 meses terminados em junho, segundo o Banco Central. No mesmo período, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), considerado a prévia da **inflação**, atingiu 8,13%. O IPCA cheio de junho será divulgado na próxima quinta-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A perda de rendimento da poupança está atrelada a dois fatores. O primeiro são os juros baixos. Atualmente a taxa Selic (juros básicos da economia)

está em 4,25% ao ano, depois de ficar em 2% ao ano, no menor nível da história, entre agosto de 2020 e março de 2021. O segundo fator foi a alta nos preços dos alimentos e do dólar, que impulsiona a **inflação** desde o segundo semestre do ano passado. Mesmo assim, as recentes elevações na Selic estão voltando a atrair o interesse do brasileiro na caderneta

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=116375#page/1>